

# DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XL—13º DA REPUBLICA — N. 234

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 5 DE OUTUBRO DE 1901

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 30 do mez findo.

### SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 3 do corrente, das Directorias da Justiça, do Interior, de Contabilidade e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos e portaria de 3 do corrente — Expediente de 4 do corrente — Requerimentos despachados pelo Sr. Ministro.

Ministerio da Marinha — Portaria de 1 do corrente—Requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Portaria de 3 do corrente—Requerimentos despachados—Expediente de 23 a 25 do mez findo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 3 do corrente e requerimento despachado da Directoria Geral de Contabilidade — Expediente de 4 do corrente e requerimento despachado da Directoria Geral da Industria — Expediente de 3 e 4 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação— Directoria Geral dos Correios.

### NOTICIARIO.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Camara Criminal da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Recebedoria do Estado de Minas na Capital Federal.

### EDITAIS E AVISOS.

#### PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balancetes do «Banque Française du Brésil» e do «British Bank of South America, limited».

### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 30 do mez findo, foram nomeados para a guarda nacional :

#### ESTADO DO PIAUHY

##### Comarca de Amarante

#### 26ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Altino José Ribeiro.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Adolino Rodrigues de Queiroz e Cynobelino Torres Costa ;

Capitães-ajudantes de ordens, Candido José Rodrigues Coelho e Romano Soares Teixeira.

#### 76º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Luiz Gonçalves Ribeiro ;

Major-fiscal, Gonçalo José Nunes ; Capitão-ajudante, José Luiz de Souza Neto ; Tenente-secretario, Cesario José Nunes ;

Tenente-quartel-mestre, Raymundo José Ribeiro.

1ª companhia — Capitão, Manoel Alexandre e Silva ;

Tenente, Candido Pereira Lopes ; Alferes, João Pereira do Bom Fim e Manoel Pereira dos Santos.

2ª companhia — Capitão, Agostinho Barbosa Ribeiro ;

Tenente, Arnaldo de Souza Queiroz ; Alferes, Amancio Barbosa Ribeiro e Manoel Soares da Costa.

3ª companhia — Capitão, Antonio José Ribeiro ;

Tenente, Manoel Lourenço de Figueiredo ; Alferes, Francisco José de Abreu e Luiz Pereira de França.

4ª companhia — Capitão, José Pereira Nunes ;

Tenente, Manoel Ferreira do Nascimento ; Alferes, Manoel João Nerys e José Lourenço de Oliveira.

#### 77º batalhão de infantaria

Estado maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Ayres Cavaleante ;

Major-fiscal, Satyro de Castro Moreira ; Capitão-ajudante, Fabio Muniz de Moraes ;

Tenente-secretario, Joaquim Antonio dos Santos ;

Tenente-quartel-mestre, Aprigio José Nunes.

1ª companhia—Capitão, Luiz Pereira Barbosa ;

Tenente, Justino Pereira Barbosa ; Alferes, João Baptista Pereira Soares e Theophilo José de Souza.

2ª companhia—Capitão, Mapeel Soares do Nascimento ;

Tenente, Octaviano José de Souza ; Alferes, Venancio Pereira dos Santos e Raymundo Pereira de Alencar.

3ª companhia—Capitão, Theodoro Reinaldo de Souza ;

Tenente, Bacilio da Costa Velloso ; Alferes, Umbellino Lopes de Souza e Marcellino Luiz de Souza.

4ª companhia — Capitão, Manoel José Vianna ;

Tenente, Joaquim Soares da Costa ; Alferes, José Soares da Costa e Juvenal Mendes Leal.

#### 78º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco da Silva Mendes Leal ;

Major-fiscal, Mathias Pereira Lima ; Capitão-ajudante, Manoel da Costa Feitosa ;

Tenente-secretario, Amancio Soares Teixeira ;

Tenente-quartel-mestre, Raymundo Ferreira da Silva.

1ª companhia—Capitão, Aureliano Ribeiro Gonçalves ;

Tenente, José Norberto Nery ; Alferes, Lindoro Barbosa Ribeiro e Joaquim Barbosa de Neiva.

2ª companhia — Capitão, Braz Pereira da Costa ;

Tenente, João Barbosa de Neiva ; Alferes, Pedro Soares de Alencar e Luiz Pereira de Souza.

3ª companhia — Capitão, João Luiz de Souza Sobrinho ;

Tenente, Custodio Fernandes Leal ; Alferes, Antonio José Vianna e Luiz Fernandes Lima.

4ª companhia — Capitão, Praxedes João de Moraes ;

Tenente, Benedicto José Ferreira ; Alferes, Manoel Antonio Teixeira e Firmino Soares da Silva.

#### ESTADO DE SANTA CATHARINA

##### Comarca dos Campos Novos

#### 13ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitães-assistentes, Valeriano Ricardo da Silva e Generoso Gomes de Campos ;

Capitães-ajudantes de ordens, José Joaquim de Almeida e Ernesto Rupp ; Major-cirurgião, Jacob Thibes.

#### 37º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Athanasio Luiz de Mattos ;

Major-fiscal, Cypriano Rodrigues de Almeida ;

Capitão-ajudante, Paulo Carypuna ; Tenente-secretario, Virgílio Leite de Godoy ;

Tenente-quartel-mestre, Carlos von Stael Holstein ;

Capitão-cirurgião, João Thibes.

1ª companhia—Capitão, Crescencio Rodrigues Chaves ;

Tenente, Francisco Ricardo da Silva ; Alferes, Manoel Alves de Deus e Vidal Thibes.

2ª companhia—Capitão, Guilherme Corrêa de Mello ;

Tenente, Joaquim Alves Fagundes ; Alferes, Gaudencio Gonçalves de Meira e Joaquim Corrêa de Almeida.

3ª companhia—Capitão, Jorgo Knoll ;

Tenente, João Gonçalves de Almeida ; Alferes, Maximino José Gonçalves Filho e Procopio Alves Fagundes ;

4ª companhia—Capitão, Juliano Luiz de Mattos ;

Tenente, Antonio Joaquim de Almeida ; Alferes, Gaudencio Baptista da Silva e Francisco Alves Fagundes.

#### 38º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Gonçalves de Meira ;

Major-fiscal, Abilio Ricardo da Silva ; Capitão-ajudante, Valencio Pereira Lemos ;

Tenente-quartel-mestre, Polydoro Gomes de Campos ;

Capitão-cirurgião, Pedro Corrêa de Mello.

1ª companhia—Capitão, Cesario Francisco da Silva ;

Tenente, Liberato Alves de Deus ; Alferes, Cyrillo Francisco da Silva e Bonifacio Gonçalves de Meira.

2ª companhia—Capitão, Virgílio Antonio de Souza;  
 Tenente, Alvaro Taques Ribas;  
 Alferes, José Antunes de Souza e Esalino Nunes de Campos.  
 3ª companhia—Capitão, Lucas Alves de Carvalho;  
 Tenente, Galdino Gomes de Campos;  
 Alferes, Manoel Pedro Kornor e Generoso Cordeiro Lopes.  
 4ª companhia—Capitão, João Guilherme Bleichvahl;  
 Tenente, Joaquim Antonio de Oliveira Salgado;  
 Alferes, Gregorio Alves Fagundes e Justino Rodrigues de Almeida.

13º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Messias Thilbes;  
 Major-fiscal, Tobias Alves Fagundes;  
 Capitão-ajudante, Manoel Theodoro de Anlaya;  
 Tenente-secretario, Clemente Teixeira de Andrade;  
 Tenente-quartil-mestre, Euphrasio Gomes de Campos;  
 Capitão-cirurgião, Maximino José Gonçalves.  
 1ª companhia — Capitão, João Francisco dos Santos;  
 Tenente, Joaquim José Franciosi;  
 Alferes, Joaquim Furquim e Antonio Mascarenhas Queiroz.  
 2ª companhia — Capitão, Sebastião Paes Padilha;  
 Tenente, Adelino Francisco dos Santos;  
 Alferes, Generoso Thilbes de Campos e Mariano José Teixeira.  
 3ª companhia — Capitão, Claudiano Alves de Deus;  
 Tenente, Angelino Ribeiro de Chagas;  
 Alferes, Domingos Cordeiro Gonçalves.  
 4ª companhia — Capitão, Cristiano Halupp;  
 Tenente, Satyro Silveira Bittencourt;  
 Alferes, Manoel Joaquim Soares e Manoel Jayme dos Santos.

Ag general e comandante da brigada policial, para os fins convenientes, o processo julgado pelo Supremo Tribunal Militar, e relativo ao estado da mesma brigada José Soares Teixeira.

**Requerimento despedido**  
 Vicente Pinto de Sant'Anna, ex-capitão da brigada policial, pedindo pagamento de vencimentos que lhe foram descontados até a data da sua demissão. — Indeferido.

MAPPA DO MOVIMENTO DAS PRISÕES NO MEZ DE SETEMBRO DE 1901 DA CASA DE CORRECÇÃO DESTA CAPITAL FEDERAL.

MOVIMENTO	PENAS											TOTAL				
	De 2 mezes a 1 anno	De 1 a 2 annos	De 2 a 3 annos	De 3 a 4 annos	De 4 a 5 annos	De 5 a 6 annos	De 6 annos	De 8 annos	De 9 a 10 1/2 annos	De 12 annos	De 14 annos		De 15 annos	De 21 annos	De 24 annos	De 30 annos
Passaram do mez anterior.....	6	8	9	6	14	34	9	27	6	1	1	16	4	17	14	170
Entraram durante o mez.....	1			1												2
<b>Sahiram:</b>																
Por termo de pena.....	2				1											3
Por commutação de pena.....																
Ficaram cumprindo pena.....	5	6	9	7	13	34	9	27	6	1	1	16	4	17	14	169
<b>Tribunaes e juizes da condemnação:</b>																
Supremo Tribunal Federal.....				1												1
Juizo Federal da Capital.....						2										2
Juizo Federal do Paraná.....					1											1
Camara Criminal do Tribunal Civil o Criminal.....		4	8	3	1											16
Tribun. 1º do Jury.....				4	8	34	9	27	6	1	1	16	4	17	14	140
Nona Protoria.....	1	1														2
Decima Protoria.....	1															1
Decima-primeira Protoria.....	1															1

Sexo:

Masculino..... 166  
 Feminino..... 3

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 3 de outubro de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Recomendou-se ao procurador da Republica, na seção do Amazonas, que informe em que se fundou para appellar da sentença proferida pelo juizo federal no processo criminoso intentado contra o governador daquelle Estado, em nome Silveiro José Nery, pelo facto de ter emitido apólices ao portador para consolidar a divida fluctuante do Estado.

Remetteram-se:

— Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria que o juiz da 13ª protoria dirigiu ás Just. cas de Portugal para citação do Antonio Francisco Verdete e sua mulher;

— Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, afim de ser informado e instruido, nos termos da lei, o requerimento em que Cezario Langone pede perdão do resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de sete annos e meio de prisão cellullar, a que foi condemnado pelo Tribunal do Jury desta Capital, em 27 de fevereiro do corrente anno;

— Ao juiz da 1ª protoria, para os fins indicados no art. 8º do regulamento anexo ao decreto n. 9.866, de 7 de março de 1889, a certidão de obito de Luiz Elena, natural desta Capital e fallecido na Belgica;

DIRECTORIA DO INTERIOR

Porém naturalizados brasileiros os subditos: Inez Henrique Baskerville e portugueses João da Silva e Antonio José Teixeira, ambos de profissão marittima.

Remetteram-se ao director da Recebedoria da Capital Federal, para os fins convenientes, o requerimento de Desobedição Teixeira do Carvalho, por estar sujeito á revalidação do selho.

Requerimentos despedidos

Oscar Rodrigues Alves e outros alumnos do 1º anno do curso medico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo dispensa do exame de arte de formular, do 2º anno. — Indeferido, apresentando attestado de frequencia.

Dionysio da Silva Lima Pereira e outros alumnos do 5º anno do Gymnasio Nacional,

pedindo que seja accepto, como preparatorio, o exame final de historia universal, prestado no 4º anno, com o de historia do Brazil, realizado perante hucos, de exames geraes. — Deferrido.

Francisco Paes de Barros, alumno da Faculdade de Direito de S. Paulo, pedindo reconsideração do despacho de 1 de março de 1900. — Indeferido.

Constante Garlione Ramos, pedindo ser nomeado contra-mestre da officina de encadernação do Instituto Benjamin Constant. — Indeferido.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 7:572\$, folhas do machinista-mór, ajudantes, pharmaceuticos, pessoal da visita do porto, hospital Paula Candido, lancha

das colonias, serventes da Directoria de Saude e do Laboratorio Bacteriologico;

De 2:52\$, guardas, serventes, trabalhadores e operarios do Museu Nacional;

De 166\$600, guardas da visita de policia;

De 1:380\$, pessoal subalterno do Internato do Gymnasio;

De 690\$, identico pessoal do Externato;

De 2:830\$, serventes, bedel e aluguel da casa para o porteiro da Faculdade de Medicina;

De 87\$, fornecimentos á repartiçao da Policia;

De 161\$500, fornecimentos á Secretaria de Estado;

De 350\$, aluguel do predio em que funciona o quartel-general do commando superior da guarda nacional;

De 648\$333, pessoal subalterno do Instituto da Musica;

De 1:043\$333\$, auxiliares, serventes, correio e aluguel de casa para o porteiro do Arquivo Publico;

De 456\$600, auxiliares interinos dessa repartiçao;

De 270\$, gratificações mensaes a bodeis e serventes da Escola Polytechnica, em trabalhos de exercicios praticos;

De 1:199\$620, serventes da dita escola;

De 1:280\$, pessoal de fèria, ajudante de machinista e aluguel de casa para depósito de livros da Bibliotheca Nacional.

Expediente de 3 de outubro de 1901

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao consul do Brazil, em Montevidéo, o recebimento do officio de 21 do mez proximo passado;

Ao Dr. Gustavo da Silveira, idem, de 1 do corrente.

— Devolveram-se á Secretaria de Estado da Industria, Viaçao e Obras Publicas, informados, os *Memoriaes descriptivos referentes aos processos de fabricaçao de carne em extracto ou liquida (vegetalizada), e da carne em pó comprimida*, do Dr. Antonio Ribeiro da Silva Braga.

Requerimentos despachados

Soares & Cunha. — A Directoria de Saude não pôde obrigar a Empresa de Navegao, a que pertence o vapor *Muquy*, a receber os generos constantes deste requerimento, os quaes ella recusa, porque quer e não porque sejam prohibidos.

Maia, Costa & Comp. — O art. 30 do regulamento considera susceptiveis os *couros e pelles frescos*, e o adjectivo *frescos* qualifica a especie de couros tambem. Sempro foi permittida a exportaçao de couros curtidos e objectos manufacturados do couro, visto como sobre elles a desinfecçao actua sem estrago. A recusa, portanto, a que se refere o requerimento não está justificada pelas disposições sanitarias.

Durante o mez de setembro ultimo, foram apresentados ao registro desta directoria os seguintes titulos:

Medico

Dr. Joaquim Paulo de Souza Junior, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 19 de setembro do corrente anno.)

Pharmaceuticos

Francisco de Moura Brazil, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 2 de setembro do corrente anno.)

Hildegardo de Noronha, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 2 de setembro do corrente anno.)

Florentino Herberster Pereira, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 4 de setembro do corrente anno.)

Augusto Brandão, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 6 de setembro do corrente anno.)

Octacilio Carvalho de Camarã, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 10 de setembro do corrente anno.)

Antonio Augusto Ribeiro, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 19 de setembro do corrente anno.)

Dentista

Fernando Guilherme Kauffmann, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 16 de setembro do corrente anno.)

## Ministerio da Fazenda

Por titulos de 3 do corrente:

Foram nomeados agentes fiscaes dos impostos do consumo: Absalão de Oliveira Mendes, na 3ª circumscripção do Estado do Rio Grande do Norte; José Leite de Azeredo Coutinho, na 7ª do de Goyaz.

— Foi exonerado Francisco de Mello Pinto do lugar de agente fiscal do imposto do consumo, na 3ª circumscripção do Estado do Rio Grande do Norte.

— Por portaria da mesma data, foram concedidos duas mozes de licença com vencimento, na forma da lei, ao fiel do thesoureiro da Delegacia Fiscal do Theouro Federal, no Estado de Pernambuco, Augusto Aristheu de Souza Ribeiro, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Habilitaçao de D. Luiza Maria Ramos Accioly, mãe do fallecido capitão reformado do exercito Lindo Augusto Ramos Accioly, para percepção de meio-soldo. — Satisfaca as exigencias dos pareceres

Idem de D. Maria Delfina Rosa, viuva do alferes reformado do exercito Manoel Estacio Ferreira Campos, para percepção de meio-soldo. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Idem de D. Maria Ferraz Portuense, viuva do capitão da brigada policial Arthur Portuense, para percepção de meio-soldo. — Cancele-se o titulo expedido e passe-se novo, de accordo com o parecer.

Idem de D. Edeltrudes Julia da Motta, viuva do tenente reformado do corpo de bombeiros da Capital Federal José Julio, para percepção de meio-soldo. — Passe-se o titulo, de accordo com os pareceres.

Idem da menor Leonor Velasco para percepção do meio-soldo que percebia sua fallecida mãe D. Anna Candida Rodrigues Velasco. — De accordo com os pareceres. Passe-se o titulo de meio-soldo.

Idem dos menores Laura, Julith, Maria, Carlos, José e Manoel, para percepção do meio-soldo e montepio que percebia sua fallecida mãe D. Maria de Almeida Corrêa. — De accordo com os pareceres. Passem-se os titulos.

Companhia União de Trapiches, apresentando a certidão de sua carta de alfandegamento, affirm de ser feita a apostilla relativamente á prorogaçao do prazo de tres annos que lhe foi concedido. — Exhiba o respectivo titulo, affirm de ser apostillado.

Miguel Costa, agente fiscal interino dos impostos do consumo na circumscripção de Petropolis, pedindo pagamento de gratificaçao. — Proccesse por exercicio findo.

José Pinto Moreira, tutor da menor Antonietta Cabral, pedindo pagamento dos vencimentos que deixou de receber seu falle-

cido irmão José Moreira Pacheco, porteiro interino do Arquivo Publico Nacional. — A vista dos pareceres, não pôde ser attendido o pedido.

Alexandra Ribeiro de Oliveira, pedindo licença para transferir para seu nome um terreno de marinhãs em Nitheroy. — Concedo a licença, de accordo com os pareceres.

Manoel Antonio Rodrigues de Carvalho, fazendo identico pedido. — Proceda-se de accordo com os pareceres.

Domingos de S. Thiago, 4º escripturario da Recebedoria da Capital Federal, pedindo ser admittido ao concurso de 2ª enffrançia que vao realizar-se, não obstante achar-se encerrada a respectiva inscripção. — A vista do parecer, não pôde ser attendido.

João Peres & Comp., pedindo uma certidão. — Certifique-se.

Santos & Irmãos, fazendo identico pedido. — Certifique-se.

Directoria do Expediente do Theouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de outubro de 1901

Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados: N. 21—Restituindo-vos o incluso requerimento, que transmittistes com o officio n. 151, de 26 de agosto ultimo, e no qual DD. Dorothea Encarnação do Coraçao de Jesus Garcia Zuniga e Maria Dolores Bartola Bernardina Garcia Zuniga, filhas do finado brigadeiro barão de Calera, pedem relevaçao da pena de prescripção em que incorreram para percepção do meio soldo de sua mãe, cabe-me informar-vos que as referidas senhoras, tendo requerido esse beneficio em 15 de julho ultimo, passaram a recebê-lo, de accordo com o decreto n. 2.619, de 8 de setembro de 1875, a partir de 4 de julho findo, quando foi julgada a respectiva habilitaçao, convido declarar-vos que ellas são de avancada idade, contando a 1ª 71 e a 2ª 83 annos.

—Ao Ministerio da Industria, Viaçao e Obras Publicas:

N. 142—Tendo o Ministerio da Marinha renovado, em aviso n. 1.056, de 14 de agosto proximo findo, o pedido feito nos de ns. 827, de 5 de junho do anno passado, e 481, de 2 de abril do corrente, no sentido do lhe ser cedido um dos guindastes existentes na estacada do Calabouço entre o material das obras da doca Floriano Peixoto, a cargo da inspecção Goral das Obras Publicas, cabe-me reiterar-vos a sollicitaçao que vos dirigiu este Ministerio em avisos ns. 78, de 8 de junho ultimo, e 131, de 23 de agosto de 1900.

— Ao Ministerio da Marinha:

N. 87—Accusando o recebimento do aviso n. 1.056, de 14 de agosto proximo findo, em que renovastes o pedido feito nos de ns. 827, de 5 de junho do anno passado, e 481, de 2 de abril do corrente, no sentido de ser cedido a esse Ministerio um dos guindastes existentes na estacada de Calabouço, cabe-me declarar-vos que, estando o material das obras da doca Floriano Peixoto, entre o qual se acham os referidos guindastes, a cargo da Inspectoria Goral das Obras Publicas, já este Ministerio sollicitou do da Industria, Viaçao e Obras Publicas informações a respeito da possibilidade de ser satisfeito o vosso pedido, e ainda não tendo obtido resposta, reitero nesta data a mesma sollicitaçao.

— Ao director gerente da Companhia Leopoldina:

N. 17—Peço providencias no sentido de ser concedida passagem desta Capital á cidade de Macahé á familia do 1º escripturario da Alfandega daquela cidade José Dias Pereira, composta de sua mulher e seis filhos e bem assim a uma criada que a acompanha.

## EXERCICIO DE 1901

(LEI N. 741, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1900)

Demonstração das rendas arrecadadas no Estado do Rio Grande do Sul, no mez de julho findo, organizada de accordo com a circular n. 13, de 3 de março do anno passado

	OURO	PAPEL	TOTAL		OURO	PAPEL	TOTAL
<i>Ordinaria</i>				Dito de phosphoros:			
Importação:				Taxa.....	—	3:600\$000	
Direitos de importação para consumo.	142:097\$320	532:701\$293		Dito de calçado:			
Expediente dos generos de direitos de consumo.....	—	4:990\$277		Registro.....	—	130\$000	
Dito das capatazias..	—	6:041\$32		Taxa.....	—	4:623\$300	
Armazenagem.....	—	22:833\$129		Dito de velas:			
Taxa de estatística..	—	1:530\$396		Registro.....	—	44\$750	
	142:097\$320	568:096\$487	710:193\$807	Taxa.....	—	5:659\$820	
Entrada, sahida e estadia de navios:				Dito de sal:			
Imposto de pharoes..	820\$000			Taxa.....	—	108:383\$240	
Dito de docas.....	94\$500	248\$610		Dito de perfumaria:			
	914\$500	248\$610	1:163\$110	Registro.....	—	40\$000	
Adicionaes:				Taxa.....	—	2:427\$200	
10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos de consumo.....	—	532\$099	532\$099	Dito de especialidades pharmaceuticas:			
Interior:				Registro.....	—	150\$000	
Renda do Correio Geral.....	—	44:739\$197		Taxa.....	—	4:352\$080	
Dita da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i> .....	—	136\$000	44:875\$197	Dito de conservas:			
Imposto do sello:				Registro.....	—	180\$000	
Por verba 16:547\$301	—			Taxa.....	—	11:579\$125	
Adhesivo 55:644\$740	—	72:192\$041		Dito de chapéos:			
Dito de transporte...	—	12:574\$216		Registro.....	—	220\$000	
Dito sobre vencimentos.....	—	19:761\$797		Taxa.....	—	3:818\$200	
Dito de transmissão de apolices e embarcações.....	—	60\$201		Dito de tecidos:			
Contribuição das companhias ou empresas de estradas de ferro.....	—	215:466\$290		Registro.....	—	400\$000	
Fóros de terrenos...	—	88\$762		Taxa.....	—	35:779\$940	223:321\$710
Imposto sobre dividendos.....	—	15:404\$950		<i>Extraordinaria</i>			
Taxa judiciaria.....	—	7\$368	380:430\$822	Montepio Militar.....	—	4:555\$234	
Consumo:				Dito da Marinha.....	—	144\$501	
Imposto do fumo:				Dito dos empregados publicos.....	—	3:814\$813	
Registro.....	—	11:224\$360		Indemnizações.....	—	20:293\$235	28:807\$783
Taxa.....	—	16:923\$075		Depositos.....	—	211:948\$119	211:948\$119
Dito de bebidas:				Renda com applicação especial:			
Registro.....	—	2:069\$560		Fundo de resgate.....	—	17:774\$087	
Taxa.....	—	11:694\$460		Dito de garantia.....	35:850\$607		
				Movimento de fundos:	35:850\$607	17:774\$087	53:624\$694
				Remessas recebidas do Thesouro:			
				Importancia entregue pelo engenheiro-chefe do districto telegraphico, proveniente da respectiva renda.....	—	52:179\$887	
				Idem, da receita do montepio de economia dos Servidores do Estado..	—	87\$500	
				Idem de lettras succadas sobre o Thesouro Federal.....	—	170:500\$000	222:767\$387
							1.832:790\$431

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, 5 de setembro de 1901. — O 2º escripturario, August<sup>o</sup> Candido da Costa.

## Ministerio da Marinha

Por portaria de 4 do corrente foi exonerado do commando do presidio da ilha das Cobras o 1º tenente Francisco de Paula Oliveira Sampaio.

### Requerimento despachado

Dia 4 de outubro de 1901

José Pinto Monteiro.—Complete o sello.

## Ministerio da Guerra

Por portaria de 3 do corrente concederam-se ao fiel de armazem da Intendencia Geral da Guerra João Vieira Pamplona quatro mezes de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

### Expediente de 23 de setembro de 1901

Ao Sr. Ministro da Fazenda :

Remetendo, por ser assumpto da competência do Ministerio a seu cargo, o officio em que o 1º secretario da Camara dos Deputados pede informações sobre o pedido feito por D. Maria Pinto de Araujo Corrêa, viuva do marechal de campo Pedro Pinto de Araujo Corrêa, de meio-soldo que julga competir-lhe desde a data do fallecimento do mesmo marechal.

Solicitando pagamento, no Thesouro Federal :

De 18:178\$943, á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* (aviso n. 769) ;

De 24:965\$360, sendo: a Almeida Sotto Maior & Comp., 10:848\$600 ; a Antonio Dias Cardia, 400\$ ; a Freire Veiga & Comp., 3:797\$250 ; a Gonçalves Castro & Comp., 124\$300 ; a Justo Cahiard & Comp., 1:741\$020 ; a Moss, Irmão & Comp., 4:380\$ ; a Pinheiro, Filho & Comp., 3:46\$200 e a Villas Boas & Comp., 207\$990 (aviso n. 770).

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, cópia dos decretos de 20 do corrente, promovendo diversos officiaes no corpo do estado-maior de 2ª classe e na arma de infantaria e concedendo a demissão que pediu do serviço do exercito ao alferes do 36º batalhão de infantaria Joaquim Manoel Carneiro da Cunha.

— Aos delegados fiscaes do Thesouro Federal :

No Pará, solicitando a devolução á Secretaria da Guerra dos papeis que acompanham a portaria de 30 de abril findo, referentes ao pagamento de ajuda de custo requerida pelo Alferes Pedro da Rocha Maciel ;

Em Pernambuco, determinando que, á vista dos papeis que se remetem, seja organizado o processo de restituição a que tem direito o alferes do 2º batalhão de infantaria Candido Thomé Rodrigues, proveniente de descontos que de mais soffreu em seus vencimentos até junho de 1898, para indemnização á Fazenda Nacional ;

Em Porto Alegre, declarando, em solução ao seu officio n. 89, de 4 do corrente, que, sendo da exclusiva competência do Ministerio da Guerra a concessão da gratificação adicional de que trata o Código do Ensino, deverá o coronel Manoel Theophilus Barreto Vianna dirigir-se ao dito Ministerio solicitando a liquidação do respectivo tempo de serviço, e bem assim, em requerimento separado, sobre o pagamento da quantia que lhe for por isso devida e pertença a exercicios findos.

— Ao Director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, declarando que é dispensado do trabalho, percebendo dous terços do vencimento que tem, o operario da extincta officina de latão do dito arsenal Domingos

Luiz de Moraes Brandão, actualmente em serviço na Escola Militar do Brazil, visto achar-se invalido e contar mais de 30 annos de serviço.

— Ao chefe do estado maior do exercito: Concedendo licença ao soldado Alceu Pedro Fernandes Alves, incluído no Asylo dos Invalidos da Patria, para residir na cidade de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, com as vantagens que tem no dito asylo ;

Declarando que é aceita a desistencia que faz o alumno da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo Raymundo Nina Rosa, do resto da licença que lhe foi concedida para tratamento de saúde, visto não desejar perder o anno lectivo.— Communicou-se ao commandante da mesma escola ;

Mandando incluír no Asylo dos Invalidos da Patria o soldado reformado do exercito Manoel Saturnino da Costa, e soldados Francisco Lopes Xavier, do 26º batalhão de infantaria, Manoel de Oliveira, do 5º batalhão de artilharia, e Manoel Lourenço da Silva, do 23º de infantaria, julgados em condições de não poder prover aos meios de subsistencia, permitindo-se ao primeiro continuar a residir nas Alagoas, onde se acha, ao segundo e quarto residirem fóra do estabelecimento, e ficando sem effeito a baixa que o ultimo teve do serviço do exercito, sem lhe aproveitar para fim algum o tempo em que esteve fóra das fileiras do mesmo exercito.

Ministerio da Guerra—N. 2.078—Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1901.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito—Tendo o commandante do 1º districto militar, vos consultado, em telegramma de 5 do corrente, si pôde nomear Antonio Morsula Marques Silva para exercer interinamente o lugar do 2º escripturario do hospital militar do Estado do Pará, enquanto o effectivo estiver substituindo o 1º escripturario do mesmo hospital Francisco de Assis Tobias, que se acha licenciado, vos declaro, para que o fizesse constar ao consultante, que, nos casos de que se trata, não ha substituições, porquanto a lei designa os cargos em que os respectivos serventurarios, nos seus impedimentos, devem ser substituídos.

Saude e fraternidade.—*J. N. de Medeiros Mallet.*

Ministerio da Guerra—N. 2.077—Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1901.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Presidente da Republica, conformando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar, exarado em consulta de 2 do corrente, resolveu em 20 deste mez deferir o requerimento em que o capitão do 12º regimento de cavallaria Affonso Barroim pediu que fosse aceita a desistencia que fez de sua transference para o cargo de estado-maior do exercito, sendo transferido para o de engenheiros.

Saude e fraternidade.—*J. N. de Medeiros Mallet.*

—Communicou-se ao Supremo Tribunal Militar.

### Consulta a que se refere o aviso supra

Sr. Presidente da Republica—Com aviso do o Ministerio da Guerra de 20 de julho ultimo, mandastes remeter a este tribunal, para consultar com seu parecer, o requerimento e mais papeis em que o capitão do 12º regimento de cavallaria Affonso Barroim pede que seja aceita a desistencia, que fez de sua transference para o estado maior do exercito, por preferir a para o corpo de engenheiros.

O marechal chefe do estado maior informa sobre essa pretensão o seguinte: o capitão do 12º regimento de cavallaria Affonso Barroim pede, no incluso requerimento, que seja aceita a desistencia, que faz, da transference para o corpo do estado maior, sendo então transferido para o de engenheiros, de accordo com a declaração annexa ao mesmo requerimento.

Esse official occupava o n. 19, na ordem de antiguidade dos capitães arromentados e habilitados, afim de serem transferidos para os alludidos corpos, na conformidade da resolução de 12 de abril ultimo.

Para o cumprimento dessa resolução, desde que a transference era facultativa, teve o estado maior do exercito de consultar a cada um dos ditos capitães e esperou a sua declaração.

Nesse sentido procedeu parcialmente a consulta, por se tratar do grande numero de 53 officiaes, attendendo-se que as transferences devem ser feitas de accordo com a antiguidade do posto de capitão, pelo que houve demora no recebimento de todas as declarações.

Para a proposta de 29 de maio do corrente anno a commissão de promoções, em suas sessões de 25 e 28 do mesmo mez, indicou para as cinco vagas, que então existiam, somente os capitães Manoel de Almeida Cavalcante, Raymundo Arthur de Vasconcellos, João Mariot e Victor Eduardo Rosany, que tinham os ns. 9, 15, 27 e 29, sem fallar no peticionario, em vista da sua ultima declaração feita em 4 do alludido mez de maio, conforme se verifica das inclusas declarações, por cópias, que foram presentes e acceptas naquellas sessões, tendo ficado em aberto uma vaga, por faltarem ainda declarações dos officiaes mais antigos, e sem estes não se devem levar as transferences aos mais modernos, por isso que triam ferir direitos daquelles.

Na sessão de 4 do corrente mez de julho, estando já arquivadas todas as declarações, foram indicados para preencherem as tres vagas restantes no mencionado corpo de engenheiros os capitães Osorio do Azambuja Cidado, Emilio do Azorodo e Francisco Antonio do Carvalho, ns. 34, 47 e 50 da respectiva relação, todos abaixo do peticionario, por estar prevalecendo a sua declaração de desistencia para esse corpo em 4 de maio ultimo.

Em 9, também do corrente mez de julho, quando tratava a commissão de promoções do preenchimento das vagas no corpo de saúde e na arma de cavallaria, foi-lhe presentedo o requerimento em questão acompanhado de uma nova declaração, tudo do 8 do dito mez, com a qual procura o peticionario annullar a da desistencia, que havia feito.

A mesma commissão, uma vez que já tinha accedido e arquivado as declarações de todos os officiaes habilitados a transference para os offeitos logros a que, em virtude dellas, officiaes que estavam muito abaixo do peticionario tinham sido transferidos para o corpo de engenheiros, não julgou na sua alçada resolver sobre o caso.

E' verdade que, quando o estado-maior procurou obter as declarações para o cumprimento da lei das transferences, o peticionario apresentou a de n. 1, datada de 29 de abril do corrente anno, depois annullou esta, como demonstra o telegramma transmittido, em 4 do mez seguinte, pelo commandante do 6º districto militar, também junto sob n. 2, comprovado pela declaração da mesma data, sob n. 3, que ficou valendo definitivamente, visto ser a considerada official pela referida commissão.

Como o peticionario procura fazer acreditar em artigo pela imprensa ter sido mystificado no telegramma que recebeu, e que, ao chegar á Capital Federal, melhor comprehendendo a lei das transferences, fizera

logo a declaração, que ora apresenta, junta por copia, sob n. 4, o telegramma acerca do assumpto, dirigido ao mencionado commando de districto, e informa que a apresentação do mesmo petionario nesta repartição foi feita no dia 6 de junho ultimo, e que aquella declaração que quer fazer valer é datada do 8 e apresentada á commissão a 9, tudo do corrente mez.

Ao Exm. Sr. presidente da commissão de promoções, marechal João Thomaz Cantuaria, Affonso Barroin, capitão do 12º regimento de cavallaria, vem respeitosamente pedir a V. Ex. se digna aceitar a sua desistência de transference para o estado maior do exercito, transferido o supplicante para o corpo de engenheiros, de accordo com a declaração junta.

O fim do supplicante é poder ir trabalhar na Estrada de Ferro do Porto Alegre a Uruguayna, onde, pela sua pratica, julga poder prestar serviços valiosos.

Capital Federal, 8 de julho de 1901.—Affonso Barroin, capitão.—Quartel-General do Exercito em 8 de julho de 1901.

Declaração—Declaro que de facto da minha transference para o estado maior do exercito e profiro ser transferido para o corpo de engenheiros.—Capital Federal, 8 de julho de 1901.—Affonso Barroin, capitão-engenheiros. N. 1.—Apresentado á commissão de promoções em 25 de maio de 1901.—Cantuaria, marechal.

De accordo com as condições da resolução de 12 do corrente, constante do telegramma do Sr. commandante do districto, pelas quaes passarei a ser o n. 1 dos capitães para promoção a major no corpo de engenheiros, resolvo ser transferido para o dito corpo. Uruguayna, 27 de abril de 1901. Affonso Barroin, capitão. Confere.—João Baptista dos Santos Dias, alferes. N. 2. Apresentado á commissão de promoções, em 25 de maio de 1901.—Cantuaria, marechal. Repartição Geral dos Tele-raphos do Brazil, 4 do maio de 1901. Telegramma do Rio Grande.—Sr. marechal chefe do Estado-Maior.—Rio. Capitão Affonso Barroin acaba declarar que deseja transference para o estado maior e não para o corpo de engenheiros, conforme communicara commandante guarnição Uruguayana em telegramma que vos transmitti 1º corrente. Saudações.—General Salles. Confere.—João Baptista dos Santos Dias, alferes. N. 3. Apresentado á commissão de promoções em 25 do maio de 1901.—Cantuaria, marechal. Declaro em tempo que desejo a minha transference para o corpo de estado maior e não para o corpo de engenheiros, como está declarado no telegramma do commando da guarnição de Uruguayana. Este equívoco foi devido a não ter sido bem comprehendida a disposição do governo, devido ao afastamento da guarnição de Uruguayana. Rio Grande, 4 de maio de 1901.—Affonso Barroin, capitão. Confere.—João Baptista dos Santos Dias, alferes. N. 4.—Ao commandante do 6º districto. Rio Grande.—Rio, 26 de abril de 1901. Transference para o corpo de estado maior e engenheiros, resolução 12 abril, são facultativas, devendo, porém, os transferidos, para os effectos da promoção por antiguidade, ser collocados segundo as datas do posto de tenente. A respeito consultai capitães Honorio Vieira do Aguiar, Affonso Barroin e Cypriano da Costa Ferreira. Saudações.—(Assignado).—Chefe estado maior.

O Supremo Tribunal Militar :

Considerando que o telegramma transmittido ao commandante do 6º districto militar é incompleto, o facto de esclarecimentos necessarios, porquanto, nelle não se faz menção que as transferences para o estado maior e para o corpo de engenheiros devem ser feitas de accordo com a antiguidade do posto de capitão, como se praticou;

Considerando que para o corpo do estado maior não podia o requerente ser transferido sem, em data indeterminada e, portanto, desnecessari: se tornava a consulta para esse corpo;

Considerando que esse telegramma declara positivamente, e de accordo com a resolução de 12 de abril do corrente anno, que as transferences devem ser feitas por ordem da antiguidade do posto de tenente;

Considerando, pelo confronto das datas, que o petionario a 29 de abril não podia ter sido o cumprimento da resolução de 12 do dito mez, que só foi publicada para o exercito em 6 do mez seguinte, de modo a poder formar um juizo exacto das vantagens ou desvantagens da sua transference para o corpo do estado maior ou para o de engenheiros;

Considerando que a consulta por telegramma exigia uma solução immediata e que originou a indecisão do supplicante, que não possuia os esclarecimentos necessarios para a escolha da sua transference;

Considerando, finalmente, que as transferences feitas quando o petionario se achava em viagem para este porto e não podia reclamar em tempo, mas fell-o logo que aqui chegou, em um memorial dirigido e apresentado ao Presidente da Republica e ao Ministro da Guerra, cujo documento deve fazer fé;

E de parecer que o requerimento do capitão Affonso Barroin está no caso de ser deferido, sendo transferido para o corpo de engenheiros e collocado de accordo com a resolução de 12 de abril, publicada em ordem do dia do estado maior do exercito n. 124, de 6 de maio e telegramma do chefe do estado maior ao commando do 6º districto em 26 do mesmo mez de abril, tudo do corrente anno.

Os ministros almirante Elisario Barbosa e marechal Niemeyer deram o seguinte parecer: Consta dos papéis remettidos a este tribunal, com aviso n. 64, de 20 de julho ultimo, para consultar com seu parecer, que o capitão do 12º regimento de cavallaria Affonso Barroin, tendo declarado aceitar a transference para o corpo de engenheiros, dias depois rectificou essa declaração preferindo ser transferido para o estado maior.

Verificamos mais tarde o capitão Barroin havorem sido as vagas do corpo de engenheiros preenchidas por officiaes mais modernos que elle, volta a fazer nova declaração de desistência da transference para o estado maior o preferindo seja levada a effecto para o corpo de engenheiros, allegando, então, no requerimento em que a annexava, julgar-se em condições de poder prestar valiosos serviços na Estrada de Ferro Porto Alegre a Uruguayana.

Não haveria inconveniente em annuir-se a ultima declaração si do tal acto não adviesse ao petionario ou a terceiros o minimo prejuizo, que a lei de 1883, ora em vigor, procura evitar determinando sejam as transferences em ordem de antiguidade.

O estado, mesmo parafunctorio, das leis reguladoras do assumpto em que são elucidadas á duvida que se levanta, resolvendo os casos analogos que de futuro se apresentarem.

De facto, consultado este tribunal, relativamente á execução da lei n. 716, de 13 de novembro de 1901, emittiu a 1 de abril ultimo, o seu parecer com o qual vos conformamos em 12 do mesmo mez, parecer constante de duas partes, aqui textualmente transcriptas:

1º, as transferences para o estado maior como para o corpo de engenheiros, de accordo com a lei n. 716, não são obrigatorias;

2º, a lei n. 716, de 13 de novembro de 1901, por não ter effecto retroactivo, deve ser executada somente em relação aos officiaes

que, depois da data de sua promulgação aquiriram as condições necessarias para preenchimento das vagas de capitão no corpo do estado maior e de engenheiros (ipso facto, não pôde atingir os capitães d'artilharia, de cavallaria e de infantaria que naquella data já tinham direitos garantidos p.r lei para a transference sem perda de antiguidade.)

De accordo com este parecer, de 12 de abril, as transferences para o estado maior do corpo de engenheiros dos officiaes que estavam habilitados quando foi promulgada a lei n. 716, continuarão a ser reguladas pela lei n. 1.351 de 7 de fevereiro de 1901, e esta que garante a taes officiaes toda a antiguidade de patente, negando-lhes, porém, o direito de desistencia.

Si em desacordo com a segunda parte desse parecer, forem todas as transferences reguladas pela lei n. 2.169, de 14 de julho de 1883, nos termos do art. 3º da lei n. 716, de 13 de novembro, combinada com a primeira parte do alludido parecer, acima transcripto, será restabelecido o direito de desistencia, ficando o official transferido em ultimo lugar considerado o mais moderno do quadro em que for incluído, e, consequentemente, mais antigo do que os transferidos depois d'elle para esse mesmo quadro.

Pelo exposto vê-se que, para a fiel observancia da lei n. 3.100, de 14 de julho de 1883, determinando serem as transferences feitas por ordem da antiguidade, entre os que tiveram as habilitações precisas, é de capital importancia a declaração do official, no sentido de aceitar ou não a transference, indicando com precisão e em tempo oportuno qual o quadro em que que deseja ser incluído afim de evitar qualquer prejuizo em sua antiguidade para a promoção.

Uma vez feita essa declaração e havendo ella já produzido os consequentes effectos no preenchimento das vagas dos quadros especificas, não poderá mais ser aceita rectificação alguma, a menos que o official rectificante não se sujeite a ficar como mais moderno, não cansando assim o minimo prejuizo aos que, sendo mais modernos que elle, foram entretanto transferidos em primeiro lugar.

Mas, mesmo nesta hypothese, não deve ser aceita a rectificação, porquanto a lei determina claramente que as transferences se fazem por ordem de antiguidade, dentre os que estiverem legalmente habilitados.

Em face dos termos claros das leis referentes ás transferences para o estado maior e corpo de engenheiros, parece não dever ser aceita a ultima declaração do capitão Barroin, preferindo ser transferido para o corpo de engenheiros, por já ter produzido os devidos effectos a desistencia antes feita do ser incluído nesse corpo, dando então lugar a serem apresentados e allí collocados os capitães ns. 27 e 29, ambos mais modernos que o petionario, n. 19, entre os capitães no caso de serem transferidos.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1901.—Pereira Pinto.—E. Barbosa.—R. Galvão.—C. Niemeyer.—C. Netto.—B. Vasques.

Resolução

Como parece.—20 de setembro de 1901.—CAMPOS SALLES.—Mallet.

Dia 24

Ao Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados remittendo, para que se digno apresentar á mesma camara, papéis em que o porteiro da Direcção Geral do Saude, Joaquim Barbosa Pinto, pede ao Congresso Nacional um anno de licença, sem vencimentos, para tratar de negocios da sua interessa.

—Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando pagamento das seguintes quantias: Idê 4:676:3450, sendo: a Fonseca Santos & Comp., 734000; a José Casoniro da Silva

Pinto, 4:150\$250; a Lopes & Sobrinho, 146\$; a Luiz Bussola, 178\$ e a Ottoni, Silva & Comp., 128\$300 (aviso n. 772 J);

De 23:790\$000, sendo: a A. Ferreira Novo & Comp., 49\$; a Antonio Dias Cardia, 22\$; a Borlido Moniz & Comp., 486\$; a Freire Voiga & Comp., 2:653\$500; a Gonçalves Castro & Comp., 69\$650; a Guimarães, Oliveira & Comp., 350\$; a Juste Cathiard & Comp., 2:957\$500; a Pacheco Loal & Moreira, 2:300\$; a Pinheiro Filho & Comp., 3:898\$20; a Rodrigo Vianna, 5:230\$860 e a Vicento da Cunha Guimarães, 5:767\$230 (aviso n. 774).

— Ao inspector da Caixa Economica remetendo 354 cadernetas pertencentes aos ex-operarios militares e aprendizes artilheiros mencionados na relação que tambem se envia, os quaes perderam o direito ao peculio nollas accumuladas, e podendo providencias para que sejam liquidadas tais cadernetas e entregues as respectivas importancias ao pagador da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, afim de serem recolhidas ao cofre da dita direcção.

#### Dia 25

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores submettendo a sua consideração o officio de 31 do corrente, em que o commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo pede que seja dispensado do serviço da guarda nacional desta Capital, nos termos do art. 18 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, o guarda daquella escola Alfredo Fernandes Machado.

— Ao Ministerio da Fazenda solicitando pagamento no Thesouro Federal das seguintes quantias:

De 14:078\$371, sendo: a Antonio Fernandes Leite, 345\$; a Adolpho & Veiga, 6:677\$525; a Bragança, Cid & Comp., 3:961\$118; a Costa & Monteiro, 187\$300; a Cesar Gomes & Comp., 57\$; a Freire Guimarães & Comp., 2:786\$628 e a Raul de Lima, 64\$ (aviso n. 775);

De 7:280\$541, sendo: a Adolino de Magalhães, 1:000\$; a Companhia Rio de Janeiro City Improvements, Limited, 2:780\$543 e a Manoel Henrique Figueira, 3:500\$ (aviso n. 776);

De 7:928\$350, sendo: a Companhia Industrial Cimento e Ferro, 3:086\$300; a condessa de Santa Marinha, 4:680\$; a Fernandes Malmo & Comp., 71\$ e a Mario Nazareth, 90\$360 (aviso n. 777);

De 2:010\$ a D. Anna Corrêa Sá (aviso n. 778);

De 7:893\$080, sendo: a Alberto de Almeida & Comp., 180\$; a Azevedo Alves & Irmão, 201\$700; a Barbosa & Morono 910\$, a Bento Augusto da Cruz, 3\$; a Freire Veiga & Comp., 3:111\$; a Juste Cathiard & Comp., 1:028\$300; a José Hermida Pazos, 1:975\$ e a Rodrigo Vianna, 350\$080 (aviso n. 779);

De 10:905\$400, sendo: a E. Lambert, 5:267\$100; a Pacheco, Loal & Moreira, 5:500\$ e a Villas Bôas & Comp., 138\$ (aviso n. 780);

De 3:399\$050, sendo: a Alberto de Almeida & Comp., 54\$300; a Borlido Moniz & Comp., 1:232\$970; a Freitas Couto & Comp., 57\$350; a Hasenclever & Comp., 388\$280; a Pacheco, Loal & Moreira, 144\$; a Plácido Teixeira & Comp., 608\$100 e a Rodrigo Vianna 1:263\$550 (aviso n. 782).

— Ao Supremo Tribunal Militar remetendo, para tomar na consideração que merecem, papeis em que o capitão honorario do exercito José Candido, Pentecado pede que lhe seja passada a respectiva patente.

— Ao presidente do Estado de Goyaz pedindo que seja dispensado do serviço em que se acha no dito Estado o capitão do 3º regimento de cavallaria Francisco Lourenço de Souza Rego, visto serem necessarios seus serviços naquello corpo, que se resentiu de falta de officiaes.

— Ao director geral de saude:

Autorizando a mandar vir da Europa não só o apparelho orthopedico que tem de ser fornecido ao coronel honorario do exercito Antonio Bezerra Cabral, como quosquer outros apparelhos identicos, sempre que delles houver necessidade, visto não poderem ser obtidos nas devidas condições no mercado desta cidade e haver além disso economia para os cofres publicos.

Mandandó providenciar com urgencia para que acompanhem o 2º batalhão de engenharia um medico, um pharmaceutico e a respectiva ambulancia.

— Ao intendente geral da guerra declarando que fica autorizado o commandante do 5º districto militar a comprar administrativamente os artigos necessarios á respectiva Delegacia da Direcção Geral de Engenharia mandados adquirir por aviso de 17 de agosto findo.

— Ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo mandando brancar a matricula do alferes do 22º batalhão de infantaria Luiz Bezerra da Costa, conforme pede.—Communicou-se ao Estado Maior do Exe. cito.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exercito:

Approvando os contractos celebrados com Salvador Riso e Benedicto Raymundo da Silva para servirem como ensaiador da banda de musica, o primeiro do 11º regimento de cavallaria e o segundo do 40º batalhão de infantaria, observando-se no respectivo termo de contracto deste as seguintes indicações: o tempo da duração do contracto, obrigação do ensaiador prevenir com antecedencia quando quizer rescindir o, ficar dependente da approvação do Governo o contracto de que se trata, ser sellado este convenientemente, sendo que toda gratificação correrá por conta do conselho economico.

Concedendo licença:

Para tratamento de saude, em pro-rrogação:

Por tres mezas, ao alferes do 35º batalhão de infantaria Azarias José da Souza;

Por dez dias, ao alumno da Escola Militar do Brazil Mauricio José Cardoso.—Communicou-se á dita escola.

Para ir ao Estado do Espirito Santo, por 30 dias, afim de buscar sua familia ao alferes do 38º batalhão de infantaria Rufino Rodrigues do Campos;

Para residir na cidade do Ouro Preto, com as vantagens que tem no Asylo dos Inválidos da Patria, ao musico de 1ª classe do dito asylo João Antonio Pessoa, conforme pede.

Declarando:

Que fica sem effeito o aviso de 17 de agosto findo transarindo para o 5º regimento de artilharia o 2º tenente João de Deus Oliveira;

Que são dispensados de servir no 1º batalhão de engenharia os alferes-alumnos Carmeiro Goulim e Rogaciano Ferreira Mendes, por não terem o curso de engenharia.

Mandando:

Continuar a servir addido no 16º batalhão de infantaria, até o fim do corrente anno, o tenente do 35º Antonio Augusto de Athayde;

Por á disposição do commandante do 6º districto militar o capitão do corpo de engenheiros Alfredo Soares do Nascimento, que se acha na cidade do Rio Grande.

Reunir aos respectivos corpos os seguintes officiaes: 1º tenente Feliciano Ignacia Dominguez, do 4º regimento de artilharia; tenentes Arcelindo Clarindo de Paula e Alfredo Frederico de Mesquita, do 3º de cavallaria, e Manoel da Costa Lobo, do 18º batalhão de infantaria; alferes Armando

Gusmão e Arthur Sarmento, do 3º regimento de cavallaria, e Francisco de Paula Fontoura, do 12º desta arma, visto se resentirem da falta de officiaes os mesmos corpos, conforme pede o commandante do 6º districto militar.

Servirem:

No 21º batalhão de infantaria o capitão João Caetano de Faria Albuquerque, que achando-se na 2ª classe do exercito foi julgado prompto para o serviço;

No 23º batalhão de infantaria o alferes do 1º Leopoldino Brazil de Oliveira, attento o estado de sua saude.

Nomeando:

Para commandar a 4ª companhia do 1º batalhão de engenharia o capitão do corpo de engenheiros Emilio de Azevedo;

Para em commissão examinar os terrenos dos campos do Jordão, graciosamente offerecidos pelo Dr. Elias Marções Homem de Mello para installação de uma enfermaria de tuberculosos, os majores Cassiano Ferreira de Assis, do corpo de engenheiros, e Jeronymo Villola Tavares, do estado-maior de artilharia, e o capitão medico de 4ª classe Dr. Antonio da Silva Cruz.—Fizeram-se as devidas communicações.

Permittindo ao alferes do 27º batalhão de infantaria Sebastião Cardoso gozar, no Estado de Sergipe, a licença de quatro mezas que obteve para tratamento de saude.

Prorogando por seis mezas o prazo do igual tempo marcado ao alferes-alumno Joaquim Iguacio da Silva Junior para praticar em telegraphia na estação do Estado de Goyaz.—Communicou-se ao Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas.

Transferindo:

Para o 1º regimento de cavallaria o tenente do 3º Arthur Louro da Matta e para esse regimento o tenente daquello Antonio de Lacerda Guimarães.

Na arma de infantaria:

Para o 7º batalhão o alferes do 2º Herminio Castello Branco;

Para o 33º batalhão o alferes do 27º Sebastião Cardoso;

Para o 39º batalhão, o alferes do 31º João Christovão da Silva Junior.

Ministerio da Guerra—N. 551—Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1901.

Sr. intendente geral da guerra—Em solução á consulta que vos fez o commandante do 6º districto militar e da qual tratais em officio n. 620, de 13 do corrente, sobre o modo de supprir de generos e forragens as forças que tem de fazer proximamente exercicios e de manobras e marchas em tres zonas diferentes daquelle districto, declarei ao mesmo commandante, para os fins convenientes, que os commandantes das unidades em cada ponto do Estado deverão alimentar suas forças com os viveres e forragens encontrados nesses pontos, em substituição, no todo ou em parte, dos consignados na ordem do dia n. 101, de 7 de novembro de 1900, desle que a despeza não exceda dos valores da etapa e da forragem fixados para esses pontos ou para os que lhes ficarem mais proximos.

Saude e fraternidade.—J. N. de Medeiros Mallet.

#### Requerimentos despachatos

Repsold & Comp., pedindo que se admitta a pistola automatica, de tiro rapido, Mauser do 7,63<sup>mm</sup> no concurso para armas de guerra portateis.—No concurso só são admitidas armas de guerra regulamentares no exercito brasileiro.

Pedro Lemos Cavalheiro, solicitando pagamento de vencimentos que allega não lhe terem sido abonados quando serviu nas forças que operaram no Estado do Rio Grande do Sul.—Indeferido.

# Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

## Directoria Geral de Contabilidade

*Espediente de 3 de outubro de 1901*

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 171\$314 a *Societe Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* de gaz consumido com a iluminação interna e externa desta Secretaria do Estado, durante 2º trimestre do corrente anno (aviso n. 2.547);

De 4.705\$462 diversos fornecimentos à Estrada do Ferro Central do Brazil, de junho a agosto ultimos, requisitado por officio n. 1.132 (aviso n. 2.549);

De 821\$400 idem, idem à mesma, em abril e julho ultimos, requisitado por officio n. 1.133 (aviso n. 2.550);

De 300\$, folha dos sorventes da Directoria Geral da Estatistica, em setembro ultimo (aviso n. 2.552);

De 1:053\$327, idem dos vencimentos do pessoal empregado no serviço do registro civil, a cargo da mesma, em setembro ultimo (aviso n. 2.553);

De 2.587\$999, idem dos engenheiros e mais auxiliares da 3ª divisão da Inspeção Geral das Obras Publicas, em setembro ultimo (aviso n. 2.554);

De 2.386 n. 4 a M. Lira & Comp., de oleo fornecido à Estrada de Ferro Central do Brazil, em setembro ultimo (aviso n. 2.555);

De 605\$ a Joaquim da Cunha e Silva, concertos executados em proprios officios, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, em fevereiro ultimo (aviso n. 2.556);

De 2.603\$610 a diversos fornecimentos feitos à Estrada do Ferro do Rio do Ouro, em julho ultimo, requisitado por officio n. 258 (aviso n. 2.557);

De 175\$680 a Alberto de Almeida & Comp., idem, idem à Estrada do Ferro Central do Brazil, em junho ultimo (aviso n. 2.558);

De 300\$ a Francisco de Oliveira, do trabalhos executados em proveito dos Correios, em agosto ultimo (aviso n. 2.559);

De 192\$5 a Casa da Moeda, idem, idem em proveito dos mesmos, no 1º semestre do corrente anno (aviso n. 2.560).

—Providencias:—  
Sobre a restituição da quantia de 2.748\$760 a Pantalão de Lucas (aviso n. 2.562);  
idem, idem da de 200\$ a Manoel Rodrigues (aviso n. 2.563);  
idem, idem da de 200\$ a Pantalão de Lucas (aviso n. 2.564);

De 2.500\$ a Companhia Viação Férrea e Fluvial de Tocantins e Araguaia, subvenção de setembro ultimo (aviso n. 2.565).

### Requerimento despatchado

Dia 4 de outubro de 1901

O. Maria Afonso Pores Braga, pedindo pensão na qualidade de sobrinha do contribuinte Pedro Emilio Roberto, ex-auxiliar de 2ª classe da Estrada do Ferro Central de Pernambuco. — Apresente certidões mais completas sobre o pagamento da joia e contribuições, afim de provar qual a importância total da mesma joia e, desriminadamente, quaes as datas em que foram effectuados os pagamentos das contribuições mensaes na delegacia fiscal.

### Directoria Geral da Industria

*Espediente de 1 de outubro de 1901*

Ao Ministerio das Relações Exteriores pediram-se informações afim de ser resolvido um pedido da Directoria Geral dos Correios e Telegraphos da Bolivia, no sentido de serem consideradas como fazendo parte da União Postal as Administrações estabelecidas em Puerto Acre e Puerto Rico.

—Ao Ministerio da Fazenda declarouse, em resposta ao V. 11, de 10 de junho findo, que ainda não foram tomadas as contas da contabilidade do ex-agente do Correio de S. Antonio de Villobos Eugenio Vazquez de Sá.

—A Directoria Geral dos Correios determinou-se que se visse no sentido de serem tomadas as devidas contas.

—A mesma Directoria expelliu-se o seguinte aviso:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria. 2ª seção — N. 107 — Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1901.

Tendo sido apresentado a este Ministerio, com o vosso officio n. 358, de 28 de agosto ultimo, um requerimento em que varios funcionarios dos Correios, fundadores da « Casa Auxiliadora das Empregados Postaes », solicitavam para serem descontados nas respectivas folhas de vencimentos dos vencimentos das suas mensalidades, communicados que deferi o alludido requerimento com a condição, porém, de que o desconto se fizesse somente aos empregados que se apresentavam ao administrador, e ficaria livre a cada um delles suspender o desconto quando lhe convenha e o communicar á Directoria da Administração.

Sauda e fraternalmente. *Mfredo Maia.*

— Foram nomeados a Directoria Geral dos Correios e a pedido do agente do Correio de Moana, o Sr. Antonio Rodrigues Nunes, e o tempo de serviço a ser considerado para effectuar na estação, a adherida ao mesmo requerimento.

### Requerimento despatchado

Dr. Raymundo Theophilus do Moura Ferreira, representante das municipalidades de Acarajú e de Santa Anna, no Estado do Ceará, pedindo a concessão de uma ramal telegraphico que partindo de Sobral se dirija áquellas duas municipalidades. — Não basta o auxilio offerecido, á vista do elevado custo da obra.

### Directoria Geral de Obras e Viação

*Espediente de 11 de outubro de 1901*

Declarou-se em 11 de outubro fiscal da Estrada de Ferro do Ceará a C. Jazeiras ter sido esta autorizada a receber as contas de custeio, logo que representarem despesa realizada, o que despendor de 200\$ mensalmente com o material empregado e operarios excellentes ao numero fixado no respectivo quadro, para reconstrução da ponte metallica sobre o rio das Bombas, inutilizada pela enchente desse rio.

—Demittido o requerimento ao engenheiro fiscal da Estrada do Ferro do Oeste de Minas da approvação do material para os trens que trafegam entre as estações—Paula Freitas e Candeias.

—Communicou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Santos a Jundiahy a actualização da linha de novos planos inclinados para o Rio do Mar, e do respectivo comprimento e largura, que comeca na bifurcação da linha n. 16 p. 120,0 m. e termina no alto da serra—kilometro 31 p. 200,0 metros.

—Demittido o requerimento ao engenheiro chefe da fiscalizacao do rede fluminense que foi approvado o novo horario para os trens da «Central» e prolongamento da estação de Araruama.

### Diário

Autorizase a Directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil a fazer os necessarios ajustes com Raimundo Marcon, para collocação de annunciadores e reclames, em moldura, na Estação do Norte da mesma estrada, visto

não ter havido proposta alguma na concorrência aberta para tal fim, conforme declarada a indicada directoria, em officio de 20 de agosto proximo passado, n. 1.013, ao informar o requerimento em que aquelle individuo pedira permissão para a collocação de tais annunciadores e reclames.

— Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda uma copia authentica da escriptura de venda do canal de Bello Horizonte incorporada à Estrada de Ferro Central do Brazil desde novembro de 1892, afim de se fazerem os necessarios assentamentos na Directoria de Contabilidade daquella estrada.

### DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

*Espediente do dia 4*

Por portaria de hoje foram concedidos 22 dias de licença ao carteiro dos correios do Amazonas João Marcollino Cavalcanti, para os effectos de justificação de faltas.

## SEÇÃO JUDICIARIA

### Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 4 DE OUTUBRO DE 1901

*Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro — Secretario, o Sr. Henrique Wanderley*

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Dodswoth e Villaboim, procurador geral do districto.

### JULGAMENTOS

#### Appellações criminas

N. 580—Relator, o Sr. desembargador H. Dodswoth; appellante, a justiça por seu promotor; appellados, Antonio Gomes e Carlos Baptista de Almeida.—Negaram provimento á appellação, contra os votos dos Srs. desembargadores Tavares Bastos e Miranda Ribeiro, que davam provimento para, reformar o auto e a sentença appellada, mandar baixar os autos ao juiz a quo para julgar de meritis.

N. 615—Relator, o Sr. desembargador Espinola; 1º appellante, Manoel, Ignacio Dias, 2º appellante Carlos Ferreira da Cunha; appellada, a justiça.—Negaram provimento á appellação.

### PASSAGENS

#### Appellações commerciaes

N. 790—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 1.081 e 2.100—Ao Sr. desembargador Dodswoth.

#### Appellações civis

Ns. 2.229 e 2.278—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 2.301—Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 1.856—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 2.161—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

#### Appellações crimes

N. 618—Ao Sr. desembargador Espinola; N. 610—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 611—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

### COM DIA

#### Appellação crime

N. 611.

#### Accordão publicad.

N. 630.

NOTICIARIO

**Tribunal de Contas**—Ordens de pagamento sobre as quotas proferiu despacho de registro, em 4 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas—Avisos:

N. 2.430, de 21 de setembro, pagamento de 186\$080 a diversos, de fornecimentos a Repartição dos Telegraphos, nos mezes de março, maio e junho ultimos;

N. 2.429, da mesma data, idem de 2:156\$ a diversos, idem, idem, nos mezos de maio e julho ultimos.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Aviso n. 2.099, de 23 de setembro, pagamento de 1:218\$40 a diversos, de trabalhos e fornecimentos feitos a Casa de Detenção, no mez de agosto ultimo.

— Ministerio das Relações Exteriores—Aviso n. 218, de 30 de setembro, pagamento de 500\$ ao alfores do 23º batalhão de infantaria Epaminondas Thobano Barreto, auxiliar da commissão do limites com a Republica Argentina, de ajuda do custo.

— Ministerio da Fazenda:  
Aviso n. 35, de 21 de setembro, pagamento de 1:000\$ ao Dr. João Castano da Silva, por serviços prestados a este ministerio.

Officios:  
Da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, pagamento de 103\$890 a D. Ondina Augusta de Castro, juros do capital em cofre dos orphãos;

N. 174, da Inspectoria Geral das Obras Publicas, idem de 24\$906 a *Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de consumo de gaz e concerto de encanamentos no barracão sito no cães Del Vecchio e relativo ao trimestre de abril a junho e mez de junho ultimo

N. 759, da Casa da Moeda, de 30 de setembro, idem de 1:213\$068, da fêria do pessoal encarregado dos trabalhos e reparos desta repartição, relativa ao mez de setembro ultimo;

N. 760, da mesma repartição, da mesma data, idem de 3:828\$500, da fêria do pessoal encarregado da producção das formulas dos impostos do consumo, referente ao mez de setembro ultimo;

N. 758, da mesma repartição, da mesma data, idem de 19:418\$984, da folha de pagamento dos jornaos dos operarios, aprendizes

e sorventes empregados nesta repartição, no mez de setembro ultimo.

Requerimento de Campos & Comp., pagamento de 163\$, de indemnização pelo extravio de mercadorias na Estrada de Ferro Central do Brazil.

Exercícios findos — Requerimentos:  
Do provedor da Santa Casa da Misericórdia, pagamento de 262\$500, de despesa feita na Empresa Funeraria, nos mezos de julho e outubro de 1898, com enterramento de um official e nove praças da armada;

Do Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, idem de 1:110\$833, de gratificação adicional vencida nos annos de 1897 a 1900;

De Maria Alexandrina da Oliveira Rosa, idem de 324\$126, credito a Delegacia Fiscal em S. Paulo, dos vencimentos de seu fallecido marido, o telegraphista Joaquim Antonio de Oliveira Rosa, no periodo de 14 de novembro a 31 de dezembro de 1896.

**Pagadoria do Thesouro** — Pagam-se hoje as seguintes folhas: Escola Polytechnica, Gymnasio Nacional, Instituto Nacional de Musica, Escola de Bellas Artes, Instituto dos Surdos-Mudos e Montepio dos Funcionarios Publicos da Fazenda.

**Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 2 de outubro de 1901.**

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	757.5	20.0	15.7	87	2.0	NW	0.9	CK. nev.		Chuva fraca pela manhã, e ás 6 1/2 da tarde trovoadas acompanhada de chuva.	
4 h. m....	757.2	20.5	15.9	89	0.0	0	1.0	CK. KN. nev.			
7 h. m....	758.2	20.6	16.6	91	3.7	N	1.0	KN. N. nev.			
10 h. m....	758.0	22.7	17.3	84	1.8	NNW	0.7	C. nev.			
1 h. t....	756.4	22.2	16.4	82	4.0	SE	0.8	Nevoeiro			
4 h. t....	754.1	25.5	15.7	65	4.8	SSE	0.5	CK. nev.			
7 h. t....	756.3	22.6	15.1	74	10.0	SSE	1.0	N			
10 h. n....	756.6	20.9	16.5	90	1.6	NW	1.0	CK. KN			
Médios.....	756.79	21.95	16.15	82.8	3.5	—	0.9	—			

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 27°3; minimo 7 h. manhã, 19°5.—Ozone: 7 h. da manhã, 1; 7 h. da noite, 2.  
Evaporação em 24 horas, 2<sup>m</sup>/m, 4.  
Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, gottas; ás 7 da noite, 3<sup>m</sup>/m, 12. Total em 24 horas, 3<sup>m</sup>/m, 12.  
Horas de insolação (heliographo) 6 h. 08.

**Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 3 de outubro de 1901.**

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	755.4	21.4	17.2	91	1.6	NW	1.0	CK. KN			
4 h. m....	751.3	21.8	17.7	91	1.0	NW	1.0	CK. KN			
7 h. m....	755.4	22.8	17.5	80	0.0	—	0.9	CK. KN			
10 h. m....	756.4	23.7	16.5	76	1.7	SSE	0.9	CK. KN			
1 h. t....	755.7	23.8	15.7	72	6.7	SE	0.8	CK. K. KN			
4 h. t....	755.3	22.4	14.1	70	5.3	SE	0.9	CK. K. KN			
7 h. t....	756.4	21.6	14.1	73	1.3	SSE	1.0	KN			
10 h. n....	757.1	21.3	15.4	82	0.0	—	0.6	C. KN			
Médios.....	755.75	22.35	16.01	79.4	2.2	—	0.9	—			

Extremos da temperatura: Maximo, 4 h. tarde, 25°2; minimo, 7 h. manhã, 20°1.—Ozone: 7 h. da manhã, 2; 7 h. da noite, 6.  
Evaporação em 24 horas, 2<sup>m</sup>/m, 2.  
Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 4<sup>m</sup>/m, 888; 7 h. da noite, 0<sup>m</sup>/m, 00. Total em 24 horas, 4<sup>m</sup>/m, 888.  
Horas de insolação (heliographo) 2 h. 28 ou 2 h. 16 m. 48 s.

Directoria do Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 3 de outubro de 1901 (quinta-feira)

ESTACAO	HORAS	BAROMETRO A 0 <sup>o</sup>	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
										Temperatura maxima (exposita)	Temperatura maxima á sombra	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
Central do Rio da Sado Angra	3 a....	751.76	21.4	18.75	99.0	WNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6 a....	751.76	22.1	18.75	95.0	WNW	3	Bom	CK.KCK 9	—	—	—	—	—	—	
	9 a....	750.19	21.1	19.25	96.5	ENE	3	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	
	12 d....	750.01	20.0	18.10	92.0	SE	4	Encoberto	Nev. tenue baixo	10	—	—	—	—	—	
	3 p....	750.07	21.9	15.00	92.0	SW	5	Incerto	Nev. tenue baixo	10	—	—	—	—	—	
	6 p....	750.12	22.5	14.00	92.0	SSW	4	Incerto	Nev. tenue baixo	10	—	—	—	—	—	
	9 p....	751.11	21.8	15.00	92.0	Calma	0	Encoberto	Nev. tenue baixo	10	26.3	26.8	21.0	—	—	2.73
	12 n....	750.95	20.2	15.40	87.9	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Observações das Estações dos Estados e 0<sup>o</sup> m. de Greenwich (9<sup>h</sup>.07 a. t. m. da Capital)

	h	m	a.	Bar.	Temp. Ar	Temp. Vap.	Hum. Rel.	Dir. Vento	Força	Estado Atmosf.	Meteoros	Nebulosidade	Temp. Max. Exposita	Temp. Max. Sombra	Temp. Min.	Evap. Sombra	Chuva	Dur. Brilho Solar
Rio de Janeiro	9	40	a.	760.90	23.2	18.83	91.9	ESE	5	Bom	Nev. tenue alto	4	—	29.2	24.8	—	—	—
Aracaju	9	32	a.	763.80	27.4	19.13	79.5	E	4	Bom	—	2	—	28.0	23.8	—	—	—
Florianopolis	8	46	a.	762.80	19.0	14.75	90.0	S	2	Encoberto	—	10	—	24.0	19.5	—	9.00	—
Rio Grande	8	32	a.	762.80	15.2	11.46	83.0	SW	1	Encoberto	Nevoeiro	10	—	19.0	13.6	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL

Declinação=8° 10' 37" NW

OBSERVAÇÕES A 0<sup>o</sup> M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9<sup>h</sup>.07<sup>m</sup> T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém	Quasi limpo	Claro	—	ENE	Fraço	—	Claro
S. Luiz	Encoberto	Incerto	Nevoeiro baixo	E	Regular	Poq. vagas	Bom
Paraty	Limpo	Muito claro	—	ENE	Fresco	—	Claro
Fortaleza	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro tenue baixo	SE	Regular	Vagas	Claro
Natal	Quasi encoberto	Sombrio	—	SE	Fresco	Chão	Bom
Paratyba	Limpo	Bom	—	ENE	Fraço	—	Bom
Rio de Janeiro	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro alto	ESE	Regular	Chão	Bom
Recife	Quasi limpo	Incerto	—	E	Fresco	Poq. vagas	Variavel
Aracaju	Quasi limpo	Bom	—	E	Fraço	Chão	Bom
S. Salvador	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro tenue alto	SE	Fraço	Tranquillo	Claro
Victoria	Limpo	Incerto	—	NE	Fraço	—	Bom
Santos	Quasi encoberto	Bom	—	SSE	Aragem	—	Bom
Paraguari	Encoberto	Encoberto	—	SSW	Regular	—	Bom
Florianopolis	Encoberto	Encoberto	—	S	Aragem	—	Variavel
Rio de Janeiro	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro	SW	Bafagem	Vagas	Encoberto
Rio de Janeiro	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Fraço	—	?

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha**— Repartição da Carta Maritima— Mappa das observações feitas a 0 h. m. de Greenwich na 1ª decada do mez de setembro de 1901.

POSTO DE OBSERVAÇÃO: ESTAÇÃO A. SILVADO, ARACAJÚ

Lat. approximada: 10° 55' 00" S					Long. approximada: 37° 01' 00" W Gro					MAR	Idade da lua	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES				
ÉPOCAS		THERMOMETRO				VENTO		Atmosfera e metéoros	NUVENS							
Horas locais	Dias	Barometro a 0°	Secco	t—t	humidade relativa	Tensão do vapor	Direcção		Força				Especie	Quantidade		
9 h. 32 m a.		m/m	°	°	%	m/m										
	11	765.62	26.7	4.2	67.5	17.67	ESE	5	b	C. CK. K	8	2	18.15	Tempo bom.		
	12	765.63	26.5	3.8	70.7	18.16	ESE	5	b. nta	C. K	9	1	19.15	Tempo bom.		
	13	765.86	27.1	3.6	72.5	19.32	S	5	b	C. CK. K	8	2	20.15	Tempo bom.		
	14	766.72	26.2	2.4	80.8	20.45	WSW	2	i. ch	N	9	1	21.15	Tempo incerto.		
	15	766.22	26.5	3.5	72.5	18.73	E	5	i. nvt	C. K	8	3	22.15	Tempo variavel.		
	16	765.77	26.6	3.6	72.0	18.67	E	5	b. nta	K	5	2	23.15	Tempo bom.		
	17	766.77	26.8	3.8	71.0	18.51	E	5	b	C. CK. K	8	2	24.15	Tempo bom.		
	18	766.09	26.5	3.5	72.5	18.73	ESE	5	i	K. KN	9	2	25.15	Tempo bom.		
	19	765.87	26.2	3.1	75.5	19.10	SE	6	i. chs	K. KN	9	3	26.15	Tempo incerto.		
	20	764.63	26.7	4.9	63.3	16.44	ESE	5	b	K	2	2	27.15	Tempo incerto.		
Médias...		765.92	26.58	3.64	71.83	18.58		4.9			7.5	2.0				

O observador, *Amyntas J. Jorge*, capitão-tenente, capitão do porto.

**Estrada de Ferro Minas e Rio**—Extracto do relatório no 1º semestre de 1901.

Extensão em trafego, 170 kilometros.  
Concessionaria, *The Minas and Rio Railway Company, Limited*.

Gosa da garantia de juros de 7% ao anno, em ouro, sobre o capital de 15.495.253\$985.  
Via-permanente—A linha e todas as suas dependencias acham-se em perfeito estado de conservação.

Locomoção—O effectivo do material rodante em 30 de junho ora de 23 locomotivas, 240 vehiculos e tres guindastos. Deste material achavam-se em reparação quatro locomotivas e 16 vehiculos.

As locomotivas percorreram nos diversos serviços 211.239 kilometros e os vehiculos 1.550.030 kilometros.

Trafego—O serviço de transportes correu com toda regularidade, empregando-se 1.693 trens com o percurso de 195.679 kilometros, assim distribuidos:

	Kilómetros
362 trens expressos com.....	61.540
17 ditos especiais com.....	1.924
529 ditos de cargas com.....	23.500
349 ditos mixtos com.....	59.309
300 ditos de gado com.....	44.089
136 ditos de lastro com.....	5.335
Houve mais 9.779 kilometros percorridos em manobras e 167 machinas auxiliares com o percurso de 5.781 kilometros.	
Os transportes realizados no semestre foram os seguintes:	
Passageiros de 1ª classe.....	5.079,5
Ditos de 2ª dita.....	30.170,5
	35.250,0

	Kilos
Encomendas e bagagens.....	455.710
Mercadorias.....	21.490.915
Gado vacum (2.107 vagons)...	31.326
Dito suino.....	2.914
Dito lanigero e cabrum.....	173

Foram transmittidos 4.705 telegrammas.  
Movimento financeiro—A receita do semestre importou em 837:104\$570 e a despesa em 711:325\$870, dando um saldo da quantia de 125:778\$700, que fica elevado a somma de 128:278\$700, devido a glosa de 2:500\$ feita nas despesas pela maioria da junta apuradora das contas.

Discriminação da receita:

Passageiros e excessos de passageiros.....	106:142\$880
Diversos.....	28:834\$050
Mercadorias.....	546:211\$010
Gado.....	147:186\$281
Rendas eventuaes.....	3:845\$520
Telegrammas.....	4:884\$830
	837:104\$570

Discriminação da despesa:

Via-permanente.....	249:706\$030
Tração e locomoção.....	275:670\$880
Trafego.....	103:520\$390
Administração.....	44:975\$470
Diferença de cambio.....	34:453\$170
	711:325\$870

Foram arrecadados no semestre 14.899\$600 de impostos federaes.

Porcentagens:

A via-permanente absorveu da receita.....	29,82%
A tração e locomoção idem.....	32,93
O trafego, idem.....	12,72
A administração.....	5,37
As diferenças de cambio.....	4,11
Relação da despesa para a receita.....	84,97%

Receita por kilometro percorrido.....	4\$277
Despesa idem idem idem.....	5\$635
Receita idem idem de linha.....	4.921\$154
Despesa idem idem idem.....	4.184\$269
Accidentes—Não houve nenhum no semestre.	

Tros Corações, 23 de setembro de 1901.—  
*Hygino S. O. Alvim*, engenheiro-fiscal.

**RENDAS PUBLICAS**

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 3 de outubro de 1901..... 590:859\$55  
Idem do dia 4:  
Em papel..... 117:503\$091  
Em ouro..... 35:587\$586

---

153:071\$577

---

743:930\$932

---

Em igual periodo de 1900... 983:689\$821

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL:

Renda arrecadada de 1 a 3 de outubro de 1901..... 234:771\$895  
Idem idem no dia 4..... 71:965\$907

---

336:737\$802

---

Em igual periodo de 1900... 260:706\$630

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 4 de outubro de 1901..... 41:791\$911  
Idem do dia 1 a 4..... 169:03\$723

---

Em igual periodo do anno passado..... 125:534\$395

**EDITAES E AVISOS**

**Côrto de Appellação**

Faço publico que o julgamento da appellação crime n. 644, appellante Agostinho Alonso, appellada a justiça, terá lugar na sessão da Camara Criminal do dia 8 do corrente ou nos seguintes.  
Secretaria da Côrto de Appellação, 4 de outubro de 1901.—O secretario interino, *Henrique Wanderley*.

Bibliotheca Nacional

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. Director, que está aberta nesta secretaria, com o prazo de dois mezes a inscripção para o concurso a um lugar de amanuense da Bibliotheca.

De accordo com as instrucções de 2 de dezembro de 1896 o concurso consistirá:

1.ª em respostas escriptas sobre as noções gerais sobre historia, geographia e litteratura;

2.ª uma composição em portuguez e traducção de um trecho de francez;

3.ª classificacão de um livro impresso, uma estampa, uma moeda ou medalha e um manuscrito.

As pedidas devem ser acompanhadas de documentos que possam ter o candidato pelo menos 18 annos e ter idem procedimento e dispensados desta prova os que forem empregados da repartição.

As instrucções poderão ser consultadas nesta secretaria.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 28 de setembro de 1901.—O secretario, José Aguiar da Costa Lobo.

Thesouro Federal

CONCURSO DE LICITANCIA PARA EMPREGOS DE FAZENDA

De ordem da commissão fiscalizadora, faço publico que serão chamados hoje, 5 do corrente, a prova oral de feitura os seguintes candidatos:

- Antonio de Almeida Monteiro.
Victorino Nolasco de Reguente.
Alvaro Góezipe Mifanec.
Antonio Marquis Netto.
Armando Souza.
Eliaz Gomes Romero.
Eurico da Costa Rodrigues.
Luis Monteiro de Almeida.
Francisco Ignacio Malhe de Mendonça.
José Amillo da Costa.

Sala da commissão fiscalizadora na Imprensa Nacional, 5 de outubro de 1901.—O secretario, José Carlos Pereira de Azeredo.

Tribunal de Contas

CITACÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital, e de conformidade com os arts. 195 e 196 do regulamento annexo ao decreto n. 2.400, de 23 de dezembro de 1891, são intimados a vinda e os healdes do fidejussão circunscrito da 5.ª classe da annua de Henrique Magdon, para, no prazo de 30 dias, allegarem o que for a bem de seus direitos, relativamente ao alcance de dízimos verificado no processo de tomada de contas dessa circunscção, correspondente ao período desde agosto de 1900 a 21 de janeiro de 1901, em que teve a seu cargo a healdia circunscção Apudobon.

Terceria Sub-Direccoria do Tribunal de Contas, 20 de setembro de 1901.—O sub-director, José Maria de Siqueira Portillo.

CITACÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital, e de conformidade com os arts. 195, 197 e 198 do regulamento annexo ao decreto n. 2.400, de 23 de dezembro de 1891, é intimado o Sr. Antonio José de Siqueira, ex-director das rendas gerais de São João Marcos contra a S.ªção do Principado, do Rio de Janeiro, para allegar o que for a bem de seu direito, produzindo documentos, constituir procurador na sede do tribunal, ou declarar o domicilio, para o

effeito de ser nelle notificado das decisões que forem tomadas relativamente ao alcance de dízimos verificado na tomada de suas contas e fidejussões exercicios de 1896, 1897 a 1901, dentro do prazo de 30 dias contados da publicacão desta.

Terceria Sub-Direccoria do Tribunal de Contas, 6 de setembro de 1901.—O sub-director, José Maria de Siqueira Portillo.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de praça n. 41

1.ª MESA

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que á porta do armazem n. 15, no dia 11 de outubro de 1901, ao meio-dia, se hão de arromatar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

Sem marca: 1 armazem de 4 caixinhas, contendo 16 kilos p. o liquido de vidro para relogio de alfinetes; vinho de Buenos Aires, no vapor inglez Duro di Galicia, descarregado em 27 de novembro de 1900; Essa mercadoria está depositada no armazem da bagagem.

Lote n. 2

CMDU: 1 caixa n. 3091, contendo 7.200 grammas de p. a soltas para relogios de alfinetes, 12.500 grammas de cordas para relogios de parede, 3.270 grammas de obras não classificadas de cobre simples, 5 kilo de arame de ferro zincado, 32 kilos de ferramentas não especificadas, para artes e officios, 189 gr. de pedras falsas, 23 kilos de pedras de alfinetes; vinda de Liverpool no vapor inglez Garcia, descarregado em 22 de novembro de 1890.

Lote n. 3

JVC: 11 fardos ns. 381/91, contendo papel assatinado para impressão, pesando 2.112 kilos; vindos de Liverpool no vapor inglez Bellbird, descarregados em 6 de dezembro de 1901.

Lote n. 4

AM: 2 caixas ns. 1843/44, contendo papel para escrever, pesando 200 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

CAE: 6 fardos ns. 11/16, contendo verde do qualqu. e qualidade, pesando 809 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

S'marca: 1 armazem de chapas de ferro simples, contendo 113 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

C: 19, 2 caixas contendo obras de ferro esmaltado, pesando 1.548 kilos.

Idem: n. 2001/11, 4 ditos; contendo obras de ferro esmaltado simples, pesando 642 kilos; vindos de Bremen, no vapor allemão Heidehede, descarregados em 20 de dezembro de 1900.

Lote n. 8

ASL: 1 barris vasilos e usados.
VPC: 1 barris vazias idem. Tudo vindo da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 9

SCB: 11, 18, 3 caixas contendo legumes em conserva, pesando 757 kilos; vindos de Munique no vapor inglez Hometh, descarregados em 1 de outubro de 1900.

Lote n. 10

CYMR: 1 caixa contendo 15 botijas de vinho com um não especificado até 14

grãos, pesando bruto 35 kilos; vinda de Bordéus no vapor francez Atlantique, descarregada em 8 de outubro de 1900.

Lote n. 11

130: N. 1.470, 1 barrica contendo lonca n. 1, aparelhos etc., pesando bruto 476 kilos e liquido 320 kilos; vinda de Manchester no vapor inglez Hogarth, descarregados em 1 de outubro de 1900.

Lote n. 12

DIF: 3 barris vasilos e usados.
VPC: 1 dito idem. Idem; vinda de Liverpool no vapor hespanhol S. Ignacio de Loyola; descarregados em 1 de agosto de 1900.

Manoel José Magalhães Machado—CS: 2 caixas vazias e usadas.

ML: 1 caixa usada; tudo vindo de Bordéus no vapor francez Atlantique, descarregado em 8 de outubro de 1900.

Mesquita: 1 cadeira usada.
LPC: 1 caixa vazia e usada. Ignoram-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 13

CSNB: 18 fardos com papel liso para escrever, pesando 3.140 kilos; vindos de Bremen no vapor allemão Stahlberg, descarregados a 10 de agosto de 1900.

Lote n. 14

JJM: 3 caixas ns. 41/3, contendo obras de ferro batido esmaltado, pesando bruto 284 kilos; obras de ferro esmaltado, pesando bruto 17 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 15

JP: 1 caixa n. 1, contendo seis garrafas com vinho de uvas de 14 grãos, pesando bruto 980 grammas; 2 garrafas com cognac, pesando 2.700 grammas, vinda de Liverpool no vapor hespanhol Mexico, descarregada em 31 de agosto de 1900.

Lote n. 16

JSA—314—KW: ao todo, 4 barris vasilos e usados, ignoram-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 17

Rodrigo Hortado: 1 caixa contendo diversas amostras, pesando bruto 3 kilos, vinda de Liverpool no vapor hespanhol S. Ignacio de Loyola, descarregada em 30 de julho de 1900.

Lote n. 18

SI—V: 1 caixa n. 13, contendo papel em folhas, para cigarros, pesando bruto 152 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 19

MACS: 1 caixa n. 37, contendo tecido de algodão, ponto de meia (camisas para bicos de luz Auer), pesando 7 kilos; vinda de Nova-Castle no vapor inglez Gern, descarregada em 15 de maio de 1900.

Lote n. 20

AMX: 1 caixa n. 14, contendo livros impressos, brochados, pesando 72 kilos; vinda de Nova-York no vapor allemão Regizza, descarregada em 16 de maio de 1900.

Lote n. 21

CYMR: 1 caixa n. 3.070, vazia;
DLA: 1 bota. Idem. Tudo vindo de Antuerpa no vapor inglez John Falloewgill, descarregado em 28 de maio de 1900.

Lote n. 22

UOBS: 2 fardos ns. 1 e 2, contendo 450 kilos de tecido de linho liso, até 12 fios em 5 millímetros quadrados; vindos de Southampton no vapor inglez Atreto, descarregados em 15 de janeiro de 1900.

## Lote n. 23

DC: 1 caixa n. 49, pesando bruto 73 kilos, contendo brinquedos não especificados, pesando bruto 3 kilos; jornais e periodicos impressos, pesando 7 kilos; diversas peças de roupas de algodão e de lã, já usadas, pesando liquido 26 kilos; varios pares de calçados muito usados; vinda de Antuerpia no vapor inglez *Bellarden*, descarregada em 16 de fevereiro de 1900.

## Lote n. 21

JMSP: 13 caixas ns. 3/15, contendo obras não classificadas de ferro batido galvanizado, pesando bruto 2.030 kilos.

Idem: 1 dita n. 16, contendo tela metálica de arame de ferro, em peças, pesando bruto 40 kilos; vinda de Bremen no vapor allemão *Heinburg*, descarregada em 5 de março de 1900.

## Lote n. 25

KO—O: 1 caixa n. 6.838, contendo cores de anilina, pesando liquido legal 23 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Lote n. 26

CE: 12 caixas ns. 44/15, 20/23, 25/33 e 27 a 30, contendo luglina em potes, pesando liquido legal 364 kilos; vindas de Genova no vapor italiano *S. Gotardo*, descarregadas em 13 de março de 1900.

## Lote n. 27

JCS: 31 caixas, contendo perfumarias em cartões e em vidros ordinarios, pesando bruto 940 kilos, vindos de Liverpool no vapor inglez *Strabo*, descarregadas em 31 de março de 1900.

## Lote n. 28

CSC: 25 caixas, contendo whisky, pesando bruto 130 kilos, vindas de Liverpool no vapor inglez *Horace*, descarregadas em 11 de setembro de 1900.

## Lote n. 29

GC: 1 caixa n. 7, contendo um quadro annuncio, com madeira ordinaria, impressos, pesando 3.300 grammas, obras impressas de mais de uma cor, pesando 3 kilos, vinda de Nova York no vapor inglez *Eastern Prince*, descarregada em 19 de setembro de 1900.

## Lote n. 30

JC&C: retirados da caixa n. 1.457, desta marca, 3 ramos de flores artificiaes de panho, pesando bruto 1.295 grammas, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregada em novembro de 1900. Depositados no armazem n. 14.

## Lote n. 31

Sem marca: 1 caixa com 1 quadro com moldura dourada, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregada em 11 de agosto de 1900.

BMC: 1 barril n. 9, vazio e usado, vindo de Nova York no vapor inglez *Mosart*, descarregado em 3 de agosto de 1900.

RO: 2 fardos ns. 330/31, com panuos de lã, até 450 grammas por metro quadrado, pesando liquido 600 kilos, vindos de Cardiff no vapor inglez *Calderon*, descarregados em 20 de agosto de 1900. Depositados no armazem n. 14.

## Lote n. 32

Gonçalves: 1 barril em aduellas, vindo de Antuerpia no vapor portuguez *Rei de Portugal*, descarregado em 14 de fevereiro de 1900.

PFG: 4 caixas e 2 engradados contendo ardósia em obras não classificadas, pesando liquido 350 kilos.

CBC: 1 barril em aduellas.

MJ: 1 dito. idem. Tudo da mesma procedencia, vapor e descarga.

## Aviso

No dia do leilão os objectos, que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os qui-

zerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, aos Srs. feis dos armazens.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão; igualmente por occasião do pagamento dos despachos de arrematação entrará com 25 % em outro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias, e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1901.—Pelo Inspector, *João Peixoto da Fonseca Guimarães*.

## EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumos abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despendal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 5º, da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, som que lhes fique direito de allegar contra os offeitos desta venda.

## Armazem n. 6

VDC: 1 caixa n. 1, vinda de Genova no vapor italiano *Las Palmas*, descarregada em 13 de dezembro de 1900.

DRCJ: 7 ditos ns. 55 a 60 e 62.

Idem: 5 amarrados de caixas ns. 66 e 68 a 71, vindos de Buenos Aires no vapor francez *Les Alpes*.

GP: 1 quartola, vinda de Genova no vapor italiano *Piemonte*.

TCJoyor: 1 caixa, vinda de Southampton no vapor inglez *Clyde*.

Sem marca: 1 amarrado de cadeiras.

Idem: 2 cadeiras, vindas da mesma procedencia e vapor.

Baldanin: 1 caixa, vinda do Rio da Prata no vapor francez *Les Alpes*.

AVSA: 1 encapado, vindo da mesma procedencia no vapor francez *Chile*.

ZR&C: 1 barril de quinto.

Banaza: 2 ditos.

Vinho verde Quinta da Barca: 2 ditos.

JEB: 1 dito; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*.

Al&C: 1 caixa.

ASA&C: 1 dita; vinda de Pernambuco no vapor nacional *Itapacy*.

AMB: 1 barril de quinto.

JPP: 1 barril, vindos do Havre no vapor francez *Cordoba*.

JJG&C: 1 dito.

LMS: 1 dito.

SMQ: 1 dita n. 8, vindos da mesma procedencia e vapor.

Sem marca: 1 fardo, vinho de Buenos Aires no vapor hespanhol *S. Francisco*.

LP—G: 1 barril de quinto.

VR: 1 dito de dito, vindos do Havre no vapor francez *Paranaguá*.

Quinta da Bella Vista: 1 dito de decimo.

SM—B—C: 1 dito de quinto.

Castello—VOV: 1 caixa, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Itaparica*.

C&C: 1 dita, vinda da mesma procedencia e vapor.

JJG&C: 1 dita, vinda de Santos no vapor nacional *Capibaribe*.

Rossi Giovanni: 1 dita, vinda de Buenos Aires no vapor francez *Aquitaine*, descarregada em fevereiro de 1901.

Capatazias da Alfandega—FR: 1 caixa n. 351, vinda do Havre no vapor francez *Paranaguá*, em 30 de agosto de 1900.

AH: 1 dita n. 820, vinda de Bordéas no vapor francez *Chili*, descarregada em 11 de setembro de 1900, consignada a J. Barcellos.

CDC: 3 ditos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Mendoza*, em 11 de novembro de 1900.

AC: 1 dita n. 84, vinda de Bordéas no vapor francez *Cordillere*, no mesmo mez e anno.

GAC: 7 ditos, vindas do Havre no vapor francez *Colonia*, em 11 de dezembro de 1900, consignada a C. Abranchas & Comp.

AJ: 1 dita, vinda do Porto no navio portuguez *Activa*.

R&C: 2 ditos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Rosario*, consignadas a Costa Simões & Comp.

AC&C: 20 ditos, vindas de Bordéas no vapor *Atlantique*, descarregada em dezembro de 1900, e consignadas á ordem.

AG: 12 caixas consignadas a Armand Got.

ACC: 1 dita n. 8.365; vinda no vapor francez *La Plata*, de Bordéas.

AL: 12 ditos; vindas da mesma procedencia no vapor francez *Cordillere*, consignadas á ordem.

ACC: 25 ditos, da mesma procedencia no vapor francez *Brasil*, consignadas a Loureiro Rodrigues & Comp.

SMC: 31 ditos, da mesma procedencia e vapor, consignadas á Ordem, descarregadas em janeiro e fevereiro de 1901.

JMP: 20 ditos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Bahia*, descarregadas em fevereiro de 1901, consignadas a J. Monteiro Pereira.

JFB: 1 dita, da mesma procedencia e vapor, a J. Ferreira Balga, descarregada na mesma data.

FC—V: 1 dita n. 191, vinda do Havre no vapor francez *Colonia*, descarregada em julho de 1900, consignada a Franzoni & Comp.

## CAPATAZIAS

EAP: 1 barrica n. 27, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Patagonia*, descarregada em 9 de outubro de 1900, consignada á ordem.

CMF—Pa: 9 barricas ns. 595/600, vindas do Havre no vapor francez *S. Nicols*, descarregadas em 20 de outubro de 1900, consignadas á Companhia Manuactura de Fumos.

CFB: 3 ditos ns. 1, 2, 3, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, descarregado em 12 de novembro de 1900, consignadas á Comp. Fabril Brasileira.

JAG&C: 1 dita, vapor inglez *Flaxman*, vindo de New York, descarregada no mesmo mez e anno, consignada a J. A. Gonçalves & Comp.

CMNF: 3 ditos ns. 7.475/77, vindos de Bordéas no vapor francez *Atlantique*, descarregadas em 22 de dezembro de 1900, consignadas á ordem.

Ferreira: 1 dito n. 30, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Buenos Aires*, consignada a Ferreira.

AJM: 50 ditos, consignadas a Antonio José de Moira.

CFP: 1 dita n. 2.

CFP: 1 dita n. 3, consignadas á ordem vindas no vapor allemão *Patagonia* de Hamburgo.

AB: 1 caixa n. 2, vinda de Genova no vapor italiano *Ativita*, consignada á ordem.

CFB: 1 barrica n. 18, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, consignada a Ed. Johnston & Comp.

CMNF: 1 dita n. 7.500, vinda de Bordéas, no vapor francez *Chili*, consignada á Comp. Manuactura de Fumos.

RG: 7 ditos ns. 3/5 7/10, vindas do Havre no vapor francez *Paranaguá*, consignadas á ordem: descarregadas em janeiro e fevereiro de 1901.

AG&C a F: 1 barril, vindo no vapor *Cordillere* de Bordéas e descarregado em 27 de março de 1901.

HS: 1 barril de Hambrgo no vapor albanio Poligo, de descarregada em 22 de abril de 1901.

LARC-T: 1 barril vinho no vapor italiano Gilda de Genova, de descarregada em 21 de maio de 1901.

Trapiche Freitas-R-Notici: 41 bobinas de papel vindas de Hamburgo no vapor albanio Pernambuco, de descarregadas em 23 de março de 1901, consignadas a Noca.

G & Comp: 15 moias bord. lousa de Vinho no. 1.100 a 1.210, vindas de Genova no vapor italiano Navilla, de descarregadas em 17 de dezembro de 1900, consignados a ordem.

C & Comp: 1 barril de (quinto) do vinho, vindo de Bremen no vapor albanio Hoghtend, de descarregado em 14 de março de 1901, consignado a Carvalho & Comp.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1901.—Pelo inspetor, João Peixoto da Fonseca Guimarães.

Dia 3

Pela Inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram de-c. rrozados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados, com signar: de av. rias e do falta; deixando seus donos ou coas encararijs apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor inglez Buffin: procedente da Nova York, entrado em 27 de setembro de 1901.—Manifesto n. 617.

Trapiche Dias da Cruz—TBC: 1 barril sem numero, com Tita.

HS: 1 dit. sem numero item.

H: 1 dit. em numero, item.

Vapor inglez Harris, p. oz. Buata de Glasgow, entrado em 23 de setembro de 1901.—Manifesto n. 618.

Armazem n. 14—SM—HB: 1 caixa n. 434, repregada.

VRC—B: 1 dita n. 91, item.

Rio: 1 barril n. 181, item.

SMC: 1 caixa n. 704 item.

HC—H: 1 dita n. 2,913, item.

idem: 1 dita n. 2,911, item.

LC—F: 1 dita n. 2,061, item.

idem: 1 dita n. 3,609, item.

L: 1 dita n. 401, item.

MM: 1 dita n. 3,500, item.

idem: 1 dita n. 3,503, item.

MMC: 1 dita n. 57, item.

H—G: 11 ditas sem numero, item.

OABC: 4 ditas, item, item.

PC—R: 4 ditas, item, item.

RBC: 1 dita n. 13, item.

Rogers: 1 dita n. 1,823, item.

Armazem n. 11—RC: 1 caixa n. 151, repregada.

App. & Comp.: 1 dita n. 3,189, item.

Vapor inglez Orissa, procedente do Liverpool, entrado em 24 de setembro de 1901.—Manifesto n. 614.

Armazem n. 15—AY: 1 barrica n. 64, repregada.

PI: 1 dita n. 2,881, item.

idem: 1 dita n. 2,909, item.

SME: 1 dita n. 3, item.

W—C: 1 dita n. 39, item.

RMC: 1 dita n. 531, item.

idem: 1 dita n. 533, item.

C: 1 dita n. 2, item.

DGC: 1 dita n. 1,312, item.

JMPC: 1 dita n. 1,822, item.

Armazem n. 1 — Diamantina: 1 caixa n. 3,389, repregada.

K—E—C—Rio: 1 dita n. 79, item.

Vapor allemão Carthago, procedente de Hamburgo, entrado em 23 de setembro de 1901.—Manifesto n. 612.

Armazem n. 9—Ariz: 1 caixa sem numero, repregada.

VVC: 1 dita n. 7,171, item.

idem: 1 dita n. 7,165, item.

idem: 1 dita n. 7,169, item.

ASC: 1 dita n. 8,139, item.

HF: 1 dita n. 10,754, item.

idem: 1 dita n. 10,751, item.

BRC: 1 dita n. 10,745, item.

CSC—P: 1 dita n. 3,231, item.

CPC: 1 dita n. 3,567, item.

idem: 1 dita n. 3,564, avariada.

MR—CV: 1 dita n. 4,181, item.

JA: 1 dita n. 2,311, item.

L: 1 dita n. 2,212, item.

MVRB: 1 dita n. 1,823, item.

MGC: 1 dita sem numero, item.

RMC: 1 dita n. 10,754, item.

SHCH: 1 dita n. 3,880, item.

SPC: 2 ditas ns. 17 e 19, item.

SAC—K: 2 ditas ns. 3,711 e 3,722, repregadas e avariadas.

idem: 2 ditas ns. 3,716 e 3,725, item.

30—K: 1 dita n. 1,101, item, item.

Warneck: 1 dita n. 10,043, repregada.

CCG: 1 dita n. 1,760, item.

CPC: 3 ditas ns. 212, 11, repregadas e avariadas.

CS: 1 dita n. 9,879, item.

idem: 1 dita n. 9,880, item.

idem: 1 dita n. 9,881, item.

CSC: 1 dita n. 6,003, item.

idem: 1 dita n. 6,007, item.

idem: 1 dita n. 6,043, item.

Dr. F. P.: 1 dita n. 7,754, avariada.

Dia: 1 dita n. 32, repregada.

FSC—K: 1 dita n. 3,963, item.

idem: 1 dita n. 3,967, item.

idem: 1 dita n. 3,974, item.

idem: 1 dita n. 3,973, item.

idem: 1 dita n. 9,072, item.

FFC: 1 dita n. 4, item.

JAPA: 1 dita n. 161, avariada.

TRCZ: 1 dita n. 3,598, item.

idem: 1 dita n. 3,607, item, item.

idem: 1 dita n. 3,561, item, item.

JMM: 3 ditas sem numero, item, item.

JMM: 3 ditas sem numero, item, item.

idem: 1 dita n. 119, item, item.

Vapor allemão Carthago, procedente de Genova, entrado em 23 de setembro de 1901.—Manifesto n. 618.

Armazem n. 16 — JMC: 2 caixas ns. 51 e 51, repregadas, avariadas.

idem: 1 dita n. 41, item, item.

idem: 1 dita n. 41, item, item.

idem: 1 dita n. 50, item, item.

idem: 1 dita n. 42, item, item.

idem: 1 dita n. 39, item, item.

Armazem n. 16 — Sem numero: 10 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

idem: 6 ditas, item, item.

Vapor allemão Carthago, procedente do Southampton, entrado em 1 de outubro de 1901.—Manifesto n. 631.

Armazem n. 1 — Ma: 1 caixa n. 1,984, repregada.

CC: 1 dita n. 51, item.

Te J. Maria S. G. G. G.: 1 dita sem numero, item.

Armazem da Bagagem — JB: 1 mala sem numero, item.

Sem numero: 2 ditas item, item.

M. J. Moreira: 1 caixa item, item.

RB: 1 dita n. 1, item.

Armazem da Bagagem — A. Fortes & C.: 1 pac. sem numero, item.

E. J. & C.: 1 caixa item, repregada.

PS—P: 1 dita n. 19,908, item.

London B. Bank: 1 dita sem numero, item.

JMC: 1 dita item, item.

Couto Imfos & Comp.: 1 dita item, item.

Vapor francez Colonia, procedente do Havre, entrado em 23 de setembro de 1901.—Manifesto n. 635.

Armazem n. 12 — GP: 1 caixa n. 20, repregada.

C—C—A: 1 dita n. 3,357, item.

Vapor allemão Carthago, procedente de Hamburgo, entrado em 24 de setembro de 1901.—Manifesto n. 546.

Armazem n. 8 — FK: 1 barrica n. 21,546, avariada.

CL: 6 caixas sem numero, repregadas.

30: 2 ditas ns. 1,068 e 1,103, item.

idem: 2 ditas ns. 1,089 e 1,037, item.

MVC: 1 dita n. 211, item.

Vapor inglez Yorkshire, procedente de Vaparaíso, entrado em 29 de setembro de 1901.—Manifesto n. 652.

Trapiche Freitas — SC: 30 saccos sem numero, com falta.

St.: 3 ditos item, item.

Vapor inglez Camels, procedente de Glasgow, entrado em 28 de setembro de 1901.—Manifesto n. 648.

Armazem n. 14—AC: 1 caixa n. 6, repregada.

AGP: 1 dita n. 1,176, item.

BDD: 2 ditas ns. 581 e 582, item.

idem: 1 dita n. 578, item.

BFC: 1 dita n. 100, item.

DD: 1 dita n. 550, item.

CFSJ: 1 dita n. 116, item.

CLS: 1 dita n. 4, item.

H: 4 ditas sem numero, item.

Vapor inglez Hegarth, procedente de Manchester, entrado em 30 de setembro de 1901.—Manifesto n. 651.

Armazem n. 3—AJD: 1 caixa sem numero, repregada.

G—C—W: 1 dita n. 1,391, item.

HBD: 1 dita n. 249, item.

idem: 1 dita n. 250, item.

Moréno: 1 dita n. 12, item.

TPS: 1 dita n. 1,693, item.

idem: 1 dita n. 1,692, item.

RGT: 1 dita n. 607, item.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1901.—Pelo inspetor, João Peixoto da Fonseca Guimarães.

Ministerio da Marinha

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

Directoria de Pharoes

AVISO AOS NAVEGANTES — N. 5

Inauguração do Pharol de Belmonte — Estado da Bahia

Do ordem do Sr. almirante chefe da Repartição da Carta Maritima, avisa-se aos navegantes que, no dia 12 do corrente, será inaugurado o novo pharol de Belmonte, situado na foz e margem direita do rio Joquitinhonha.

Seu apparelho de luz é dioptrico do 3º ordem, grande modelo, instalado sobre esteios de rosca, systema Mitchell, tendo casa para residencia dos pharoleiros circumscripita à torre; exhibirá luz branca de lampejos de 10 em 10 segundos, visiveza 18 milhas, com tempo claro.

O plano focal eleva-se a 35 metros acima do solo e 36,5 acima do nivel do mar, nas marés médias.

Todo o pharol será pintado de branco.

Dada a inauguração será extincta a luz do antigo pharoleto.

*Posição geographica*

Latitude = 15° 50' 30" S.

Longitude = 38° 52' 09" W. Grw.

» = 4° 18' 12" E. Rio de Janeiro.

Directoria de Pharoes, 3 de outubro de 1901. — *Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de fragata, servindo de director.

### Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

## ESTRADA DE FERRO DO RIO DO OURO

De ordem do Sr. inspector geral, faço publico que esta estrada terá trafego especial para as festas da Penha nos dias 6, 13 e 20 do corrente, sendo de 2½ a passagem de ida e volta.

Os trens recebem passageiros em Cajú, rua Bella, Bemfica e nas demais estações do Rio do Ouro até Penha.

Por esse motivo ficam supprimidos nos dias acima referidos os trens do passeio (R 1 e R 2.)

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 1 de outubro de 1901. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

### Directoria Geral dos Correios

#### CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL A ESTA REPARTIÇÃO DURANTE O PROXIMO ANNO DE 1902

De ordem do Sr. director geral, e de conformidade com a portaria n. 153/3, de 11 setembro de 1899, faço publico que esta sub-directoria recebe, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, propostas em carta fechada e lacrada para o fornecimento a esta repartição durante o proximo anno de 1902 do material constante das relações que serão fornecidas por esta Directoria.

O preço do material a fornecer deve ser feito em moeda corrente, sendo as entregas feitas no almoxarifado desta repartição, livre de despesas.

As propostas devem ser selladas, de accordo com a lei do sello em vigor, observando-se nesta concorrência as seguintes regras:

1.ª. Nenhuma proposta será aceita sem prévia caução, na Thesouraria da Administração dos Correios do Districto Federal, de 10 %, si a importância do contracto for até a quantia de 5.000\$000 (cinco contos de réis) e mais 5 % sobre o excedente desta quantia.

Para a fixação dessas porcentagens ter-se-ha em vista o material a despendar, a sua qualidade, os preços correntes no mercado e também a despesa realizada no anno anterior.

2.ª. O recibo dessa caução acompanhará cada proposta.

3.ª. As propostas que não forem acompanhadas do recibo da caução não serão tomadas em consideração.

4.ª. O proponente que, uma vez aceita a sua proposta, no todo ou em parte, se recusar a assignar o respectivo contracto, perderá o direito á restituição da quantia depositada, a qual revertirá para a Fazenda Nacional.

5.ª. As propostas que não estiverem devidamente selladas, só serão tomadas em consideração si os interessados cumprirem immediatamente, após a abertura, as prescrições da lei do sello federal.

6.ª. As propostas que tiverem emendas, rasuras, borrões ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas futuras não serão tomadas em consideração.

7.ª. O material será fornecido de accordo com as amostras depositadas no almoxarifado, onde serão apresentadas aos proponentes para servir de base ás propostas.

8.ª. As propostas serão escriptas a tinta preta nos modelos ou modelos que os serão fornecidos pelo almoxarifado aos Srs. proponentes. Quaesquer observações sobre preços e quantidade do material a fornecer deverão ser mencionadas em folhas de papel devidamente selladas e juntas no fim desses modelos.

9.ª. É vedado aos concurrentes propor alterações de preços durante o acto da leitura das propostas ou durante o tempo do estudo.

10.ª. Não serão tomadas em consideração as propostas que se afastarem das clausulas do edital, ou quando os artigos forem diferentes das amostras apresentadas no almoxarifado.

Os proponentes preferidos darão fiadores idoneos para garantia da execução dos contractos que firmarem e que se tornarão solidarios com os mesmos; ou, caso assim preferirem, depositarão uma quantia equivalente a 10 % da importância provavel dos fornecimentos e que, a titulo de caução, ficará depositada na Thesouraria dos Correios do Districto Federal até a terminação do contracto.

Nesta sub-directoria encontrarão os Srs. proponentes todos os esclarecimentos de que carecerem.

A abertura das propostas que forem recebidas realizar-se-ha no dia seguinte no do encerramento, ás 11 horas da manhã, no gabinete desta sub-directoria, ficando desde já convidados os Srs. proponentes para assistir a esse acto, podendo fazer-se representar por procuradores idoneos.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, em 24 de setembro de 1901. — O sub-director, *J. C. de Miranda e Horta*.

## EDITAES

## Tribunal Civil e Criminal

## CAMARA COMMERCIAL

*De convocação de cretores de Luiz Francisco de Pinho, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no dia 23 de outubro, á 1 hora da tarde, no edificio da rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador das massas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contracto de união elegendo syndicos definitivos e uma commissão fiscal, na fórmula abaixo.*

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve, processam-se os autos do fallencia de Luiz Francisco de Pinho, os quaes foram iniciados com a petição do teor seguinte. — Exm. Sr. Presidente da Camara Commercial. Diz o Banco da Republica do Brazil que Luiz Francisco de Pinho, negociante que foi estabelecido á rua da Assembléa ns. 44 e 46, nesta capital, e fallencia a 2 de novembro do proximo passado anno de 1900 lhe era devedor da quantia de 20.000\$, importancia da inclusa letra por elle sacada e emdossada ao supplicante, vencida depois de sua morte (a 18 de novembro de 1900) não paga e devidamente protestada (documento junto). E como ainda não haja decorrido um anno, a contar do fallecimento desse devedor, quer abrir-lhe a fallencia, *ex-vi* do art. 1.º combinado com o art. 10 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. Para-isso, P. a designação de juiz preparador que, mandando D. esta

e citar a viuva do devedor D. Julia Torres de Pinho a seu unico filho Luiz Francisco de Pinho (por cabeça de sua mulher), declare aberta a fallencia do mencionado devedor e prosiga nos ultteriores termos da instrução do processo até final. Assim, e dando á causa o valor de 20.000\$, para os effeitos da taxa judiciaria P. de formenlo. Rio, 17 de maio de 1901. — O advogado, *João M. de Carvalho Mourão*. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Ao Sr. Dr. Gama e Souza, Rio, 22 de maio de 1901. — *T. Torres*, Despacho: D. sejam ouvidos os representantes do devedor fallecido, para dizerem em 24 horas em cartorio, Rio, 24 de maio de 1901. — *Gama e Souza*. Distribuição D. a Domingues, em 25 de maio de 1901. — Não impedimento do distribuidor, *F. A. Martins*. Certidão: Certifico e dou fé que, em cumprimento á presente petição e seu despacho, intimei o del e contra-fé a Julia Torres de Pinho e Samuel Mendonça por cabeça de sua mulher, unicos herdeiros e representantes do finado Luiz Francisco de Pinho, ficaram scientes, Rio, 25 de maio de 1901. — O official de justiça, *Raphael Barroso da Costa*. Dentro das 24 horas, disseram os supplicados sobre o requerido; e sendo os autos conclusos, foi decretada a fallencia do dito Luiz Francisco de Pinho. Feitas as diligencias legais pelos syndicos nomeados, Banco da Republica do Brazil e Dr. Luiz Domingues da Silva, com assistencia do Dr. curador das massas fallidas, ora por parte dos syndicos foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial (Dr. Gama e Souza). Os syndicos da fallencia de Luiz Francisco de Pinho (fallecido) estabelecido á rua da Assembléa ns. 44 e 46, tendo procedido, por peritos de sua confiança e com assistencia do Dr. curador das massas fallidas, nos devidos exames na escriptura do fallido e organizado a lista dos credores para verificação dos seus creditos, o que tudo está junto aos autos, requerem a V. Ex. se digne de ordenar a publicação de editaes de convocação, nos termos e pela forma estabelecida no art. 188 do decreto n. 917, de 1890, para os fins do art. 5.º do mesmo decreto, feitas as necessarias citações. Nestes termos, p.p. de termino. Rio, 20 de setembro de 1901. — O advogado, *João M. de Carvalho Mourão* (Pelo Banco da Republica do Brazil). Luiz A. Domingues da Silva. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sm. Rio, 21 de setembro de 1901. — *Gama e Souza*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual convocam-se os credores de Luiz Francisco de Pinho para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no dia 23 de outubro proximo, ás 2 horas da tarde, no edificio da rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador das massas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contracto de união, elegendo syndicos definitivos e uma commissão fiscal com funções consultivas e deliberativas para liquidação final da massa; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica e legalizada deverá ser entregue ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circumstancia; e lícito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, contanto que não seja devedor á massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata é mister que represente ella no minimo 3/4 da totalidade dos creditos. E para constar passaram-se estes e mais dois de igual teor, que serão publicados e afixados na fórmula da lei. Dada e passado nesta Capital Federal, aos 23 de setembro de 1901. — Eu, Francisco de Borja de Alencar Côrrea Real, subscreevo pelo escrivão companheiro, — *Bellarmino da Gama e Souza*.

De citação com o prazo de 10 dias aos credores incertos de Joaquim José Fernandes, para allegarem preferencias á quantia penhorada a este por Manoel de Moura Ribeiro

O Dr. Joaquim Moreira da Silva, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, nesta Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com prazo de 10 dias, virem de, tendo Manoel de Moura Ribeiro penhorado a quantia de 12:860\$522, pertencente a Joaquim José Fernandes, e que se acha no cofre de Depósitos Publicos, pelo presente são citados os credores incertos do executado dito Joaquim José Fernandes para, no prazo de 10 dias, que lhes será assignado em audiencia, allegarem as preferencias que tiverem á quantia penhorada, sob pena de revelia e lançamento e de expedir-se a favor do exequente Manoel de Moura Ribeiro precatório de levantamento da referida quantia. E para constar se passou este em duplicata, que será publicado na imprensa e afixado no logar do estylo pelo porteiro dos auditorios, que passará certidão. Capital Federal, 4 de outubro de 1901. E eu, Procopio Gomes Cabral Velho o subscrevi.— Joaquim Moreira da Silva.

## PARTE COMMERCIAL

### Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	11 1/2	11 29/64
» Pariz.....	82.20	832
» Hamburgo.....	15024	15028
» Italia.....	—	3774
» Portugal.....	—	351
» Nova York.....	—	4316
Soberanos.....	21	150
Vales de ouro nacional, por 1000.....	23	373

### CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

#### Apólices

Apólices de 3 % (in inscrições), nom.....	670	000
Ditas de 3 % (inscrições), port.....	673	000
Ditas geraes de 5 %, n. dadas.....	756	000
Ditas geraes de 5 %, de 1:000\$000.....	782	000
Ditas do Empréstimo de 1895, port.....	782	000
Ditas idem idem de 1897, port.....	915	000
Ditas idem idem de 1888, de 1:000\$.....	1:570	000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	132	000

#### Bancos

Banco da Republica do Brazil...	37	000
Dito do Comercio, integr.....	100	000

#### Companhias

Comp. Melhoramentos no Brazil	10	000
Dita Jardim Botânico.....	120	000
Dita Tecidos Confiança Industrial	138	000

#### Debituras

Debs. da Comp. Metropolitana...	190	000
---------------------------------	-----	-----

Capital Federal, 4 de outubro de 1901.— J. Claudio da Silva, syndico.

#### Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma, datado de Londres, 3 de outubro de 1901, ás 5 horas e 45 minutos:  
Taxa do Banco de Inglaterra, 3 %.  
Dita de desconto no mercado, 2 3/8 %.  
Cheques s/ Pariz, 25.20 %/o.

Consolidados inglezes, 93 1/2 %.  
Apólices de 1879, 68 %.  
Ditas externas de 1888, 68 %.  
Ditas idem de 1889, 64 %.  
Ditas idem de 1895, 78 %.  
Funding Loan, 91 %.  
Oeste de Minas, 78 %.

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes London & County Bkg. Co. Led. o seguinte telegramma datado de

Londres, 4 de outubro de 1901, ás 2 horas.

	Compradores	Vendedores
Apólices de 1879..	68 %	69 %
Ditas externas de 1888.....	63 1/2 %	69 1/2 %
Ditas idem de 1889	64 %	64 1/2 %
Ditas idem de 1895	77 3/4 %	78 1/4 %
Funding Loan....	90 3/4 %	91 1/4 %

### Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios

COTAÇÕES DO DIA 3 DE OUTUBRO DE 1901

Assucar mascavo de Pernambuco, 170 réis por kilo.

Café lavado, 6\$672 por 10 kilos.  
Dito typo n. 6, 4\$334 a 4\$902 idem.  
Dito typo n. 7, 4\$562 a 4\$630 idem.  
Dito idem n. 8, 4\$389 a 4\$425 idem.  
Dito idem n. 9, 4\$085 a 4\$221 idem.  
Farinhas de trigo:  
Nacionaes, marcas Primeira e ZZ, 26\$ por 2/2 saccos.

Do Rio da Prata, marca Aguia, 26\$ idem.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1901.— João Baptista Delduque, presidente.

## SOCIEDADES ANONYMAS

### The British Bank of South America, Limited

Capital do Banco em 50.000 acções de £ 20 cada uma....	£ 1.000.000
Capital realizado.....	£ 500.000
Fundo de reserva.....	£ 340.000

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1901

#### Activo

Accionistas, entradas a realisar.....	4.444:444\$440
Letras descontadas.....	1.538:095\$310
Empréstimos: contas caucionadas e outras.....	1.441:024\$650
Letras a receber.....	2.914:133\$110
Caixa matriz e filiaes.....	6.341:779\$420
Penhores de empréstimos, contas caucionadas, creditos, etc.....	6.976:874\$980
Diversas contas.....	1.590:282\$370
Caixa, em moeda corrente	5.561:818\$560
	30.806:452\$840

#### Passivo

Capital.....	8.888:888\$880
Contas correntes sem juros	3.699:626\$120
Idem idem com juros a prazo	1.252:682\$700
Depósitos a prazo fixo com aviso e por letras.....	1.262:770\$900
Caixa matriz e filiaes.....	4.640:787\$920
Titulos em caução e deposito	5.663:444\$530
Letras depositadas.....	1.313:430\$450
Letras a pagar.....	218:829\$870
Diversas contas.....	3.866:011\$470
	30.806:452\$840

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1901.—Pelo The British Bank of South America, Limited—J. W. Applin, actg. manager.—Harold Evers, accountant.

## Banque Francaise du Brésil

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1901

#### Activo

Accionistas.....	5.000:000\$000
Filiaes e agentes.....	5.485:506\$935
Letras descontadas.....	75:590\$380
Letras a receber.....	1.589:155\$654
Contas correntes garantidas	388:004\$480
Valores depositados.....	2.472:308\$800
Valores caucionados.....	5.055:480\$000
Diversas contas.....	4.876:688\$939
Caixa, em moeda corrente.	2.596:502\$799
	27.539:237\$987

#### Passivo

Capital.....	10.000:000\$000
Contas correntes com e sem juros.....	844:680\$965
Contas correntes a prazo fixo.....	181:183\$190
Filiaes e agentes.....	6.940:393\$301
Letras a pagar.....	60:440\$190
Titulos em caução e deposito.....	7.615:186\$390
Diversas contas.....	1.897:353\$951
	27.539:237\$987

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1901.—O chefe da contabilidade, L. Desvauv.—O director, P. Henriot.

## ANNUNCIOS

### The S. Paulo Tramway Light & Power Company Limited

AO PUBLICO

Retirando-se para os Estados Unidos o superintendente da Companhia, Sr. Robert C. Brown, substitui-o-ha interinamente em os negocios da mesma o Sr. James Mitchell.

O superintendente interino está revestido dos poderes necessarios para representar a companhia.

São Paulo, 1 de outubro de 1901—Por The São Paulo Tramway Light & Power Company, Ltd., Alexander Mackenzie.

### A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil

Sociedade de Seguros Mutuos sobre a Vida

RUA DA CANDELARIA N. 7

São convidados os Srs. mutuários a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 5 de outubro proximo futuro, ao meio dia, no escriptorio desta sociedade, a fim de elegerem o conselho fiscal e seus supplentes e tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas até 30 de junho proximo findo.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1901.—A Directoria.

### Banco do Estado do Rio de Janeiro

149, Avenida Quinze de Novembro, 149

PETROPOLIS

65, Rua 1º de Março, 65

CAPITAL FEDERAL

Juros de letras hypothecarias.

Do dia 5 de outubro proximo futuro em deante, pagar-so-ha, na thesouraria deste banco e na agencia, o coupon do semestre vencivel nessa data.

Petropolis, 30 de setembro de 1901.—A Directoria.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1901